



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 15 de junho de 2020

Edição 114

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2020, PAULA REGINA PEREIRA DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Gabinete, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011930190

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2020, 2SGT PM RE 100052247 CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico do Diretor-Geral I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011930273

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2020, 2SGT PM RE 100052247 CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico do Diretor-Geral I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011930360

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2020, SERGIO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011937456

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, CARLOS ROBERTO ARAUJO VIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011937525

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2020, BRUNO MARCOLINO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011937321

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2020, BRUNO MARCOLINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011937469

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2020, BRENO ALVES GUILHERME, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011937567

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2020, BRENO ALVES GUILHERME, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011937676

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2020, CLAUDENIR PEREIRA DE CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011937765

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2020, CLAUDENIR PEREIRA DE CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011937918

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2020, EDUARDO FABRICIO DE OLIVEIRA BARATELA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011938031

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2020, EDUARDO FABRICIO DE OLIVEIRA BARATELA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011938144

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2020, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011938238

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2020, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011938360

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2020, IVANILDO DE AGUIAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011938470

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2020, IVANILDO DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011938624

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2020, MARCIANA NOGUEIRA DE PADUA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011938734

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2020, MARCIANA NOGUEIRA DE PADUA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011938827

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2020, MILTON LOPES DE MATOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Operações da Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011938893

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2020, MILTON LOPES DE MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Operações da Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011939005

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2020, REGINALDO RODRIGUES SUTIL CAMARGO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011939081

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2020, REGINALDO RODRIGUES SUTIL CAMARGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011939381

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2020, GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente da Usina CBUQ, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011939518

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2020, GABRIEL BREMMER DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente da Usina CBUQ, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011939591

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de maio de 2020, ALEXANDRO SANTOS BRITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente da Usina CBUQ, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011946134

Decreto de 09 de junho de 2020.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 3 de junho de 2020, publicado no diário oficial nº 106.1 de 4 de junho de 2020, que nomeu a contar de 21 de maio de 2020, SERGIO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Onde se Lê	Leia-se
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2020.	Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011946097

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/06/20, às 12:19

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2020, WELIDA SODRE BARROS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe II, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011933614

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, VALÉRIA FERREIRA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe II, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011933704

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, JOÃO PAULO REZENDE VIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe II do CEDEL, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011934387

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, LARISSA IURI MENDONÇA GUEDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011936665

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, MATEUS SANTOS GAVAZZA NERY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente II, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011933619

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011933667

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, JORDANA RAIELE DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011933807

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, RENY DA SILVA VERA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011934116

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, MATHEUS ALVES EVARISTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011934403

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, ARI COSTA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011934528

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, HEMILY CARVALHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011934583

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, CINTHIA PEDROSA CELESTINO PACHÁ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011937138

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de junho de 2020, NELCIMAR DO CARMO FRANCA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 300043728, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membros de Comissão de Produtividade, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011937180

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, CARLA PATRICIA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011937218

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, PAULA REGINA PEREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011942120

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2020, CLAUDIO CESPEDE PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011942144

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 15 de junho de 2020, JANAINA CAMILA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011940391

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 23 de março de 2020 publicado no diário oficial nº.55 de 24 de março de 2020 que nomeou, a partir de 1 de abril de 2020, MELISSA ALBANO DE MORAES NICÁCIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011940543

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2020, FABRICIO DA SILVA LEME, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico Especial IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011940724

Decreto de 09 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 4 de maio de 2020, FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088768, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo da Diretoria, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0011941158

SUGESP

Portaria nº 220 de 10 de junho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando as determinações contidas no Decreto nº 24.891, de 23/03/2020, que altera e acrescenta o Decreto nº 24.887, de 20/03/2020, o qual dispõe acerca da prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo vírus Covid-19, especificamente com relação ao disposto no Art.4º - IV - *dispensar a presença física dos trabalhadores enquadrados no grupo de risco, podendo ser adotado teletrabalho, férias individuais e coletivas, aproveitamento e antecipação de feriados e outras medidas estabelecidas {...}*, e ao Capítulo II, Art. 5º, § 2º, respectivamente;

Considerando que a Administração está compromissada com a saúde pública e bem estar de todos, visando a diminuição da aglomeração dos servidores que desenvolvem suas atividades laborativas nesta Superintendência, no intuito da não propagação da doença;

Considerando ainda que há servidores desta SUGESP que não detêm condições de atuação em teletrabalho, ou ainda se enquadram no grupo de risco que por sua vez tem férias a serem gozadas no exercício de 2020;

RESOLVE:

ART. 1º - ANTECIPAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora com cargo comissionado pertencente à SUGESP, lotada SEAS, conforme abaixo relacionado, referente ao **exercício 2020**:

IVONE DE SOUZA MORAIS FEITOSA, cargo: Assessor Técnico Especial, matrícula 300155672, que estava programado o gozo para o período de **20/08/2020 à 08/09/2020 (8575024)**, ficando antecipado o gozo de vinte (20) dias de suas férias para o período de **18/05/2020 a 06/06/2020**.

Porto Velho - RO, 10 de Junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CARLOS LOPES SILVA - CEL PM
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0011963347

Decreto de 10 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0011941298 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotado(as) na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de Guarantã do Norte/MT, período de 13 de maio de 2020 a 17 de maio de 2020, com a finalidade de desarticular quadrilha de roubo de caminhonetes e aviões que atuava na região do Vale do Jamari, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO DELEGADO DE POLÍCIA

-ANDERSON LUIZ FERREIRA DA COSTA AGENTE DE POLÍCIA

-JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO AGENTE DE POLÍCIA

-THALES ANDREY LIMA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011953045

SEPOG

Portaria nº 214 de 04 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a solicitação do Ofício nº 1727/2020/SEPOG-GEC, constante nos autos do Proc. 0035.220625/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por interesse da Administração Pública, o período de gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

ELIZABETH ALVES MAIA GOMES DA COSTA, Assessora Técnica SEPOG III, matrícula 300.149.540, referente ao exercício de 2020, que estava programada para ser convertida em abono pecuniário no período de 01/06/2020 a 10/06/2020, conforme Portaria nº 126 de 03/03/2020, publicada no DIOF ed. 44 de 09/03/2020. Fica concedido o gozo das férias para o período de **11/06/2020 a 20/06/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de Junho de 2020.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 0011861339

Portaria nº 221 de 15 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a solicitação no Mem. 60 (0011715332), constante no Processo SEI 0035.207416/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de férias da servidora abaixo relacionada

EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA, Chefe de Núcleo, matrícula nº 300157107, referente ao exercício 2020, que estava programado para o período de 11/06/2020 a 30/06/2020 conforme Portaria 432/2019/SEPOG-GARH, publicada no DIOF 218 de 21/11/2020, ficando transferido para o período de **01/06/2021 a 20/06/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Porto Velho, 15 de junho de 2020.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Protocolo 0011983972

SEGEp

Portaria nº 5753 de 10 de junho de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011844320), Despacho SESAUCR (0011854587), que consta nos autos do Processo n. 0051.219476/2020-79,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TEREZINHA MARIA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300093156, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal, no período de **1.6.2020 a 31.8.2020**, referente ao 2º quinquênio de 16.11.2014 a 15.11.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0011958983

Portaria nº 5758 de 10 de junho de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011886074), Autorização FEASE-ASGP (0011874685), que consta nos autos do Processo n. 0065.219014/2020-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ODAISA MAGALHÃES DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300088250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Porto Velho, no período de **15.6.2020 a 14.9.2020**, referente ao 2º quinquênio de 15.5.2014 a 14.5.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0011961098

Portaria nº 5766 de 10 de junho de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011736619), Despacho SEDUC-GLOT (0011742837), que consta nos autos do Processo n. 0029.209131/2020-94,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIVANI DE OLIVEIRA CORDEIRO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300028410, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.7.2020 a 30.9.2020**, referente ao 2º quinquênio de 16.2.2003 a 15.2.2008.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0011967705

Portaria nº 5761 de 10 de junho de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011626961), Despacho SESAUC-CRH (0011697963), que consta nos autos do Processo n. 0051.200068/2020-43,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GRACIELE DE FREITAS**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal, no período de **1.7.2020 a 30.9.2020**, referente ao 1º quinquênio de 20.8.2010 a 19.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0011966986

Portaria nº 5763 de 10 de junho de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011555229), Despacho SESAUC-CRH (0011697565), que consta nos autos do Processo n. 0061.193977/2020-07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUZIA BENEDITO MARTINS**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300016743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO, no período de **1.7.2020 a 30.9.2020**, referente ao 6º quinquênio de 6.6.2015 a 5.6.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0011967189

Portaria nº 5765 de 10 de junho de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011421944), Despacho SEDUC-GLOT (0011562261), que consta nos autos do Processo n. 0029.182266/2020-03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSÉ DANTAS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300019251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de **1.7.2020 a 30.9.2020**, referente ao 5º quinquênio de 23.11.2010 a 22.11.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0011967668

Portaria nº 5757 de 10 de junho de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0010511924), Despacho FHEMERON-VPRES (0011887655), que consta nos autos do Processo n. 0052.101306/2020-29,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SALETE DA CUNHA NEVES**, Técnico em Laboratório, Matrícula n. 300104957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de **1.6.2020 a 30.6.2020 e 1.8.2020 a 30.9.2020**, referente ao 1º quinquênio de 31.1.2011 a 30.1.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0011960394

Portaria nº 5755 de 10 de junho de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0010469637), Despacho FHEMERON-VPRES (0011889483), que consta nos autos do Processo n. 0052.096671/2020-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **DEOSDETE CRISPIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016802, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Cacoal no período de **1.6.2020 a 31.8.2020**, referente ao 4º quinquênio de 6.6.2005 a 5.6.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0011960328

Portaria nº 5760 de 10 de junho de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0010464087), Despacho SESAUCRH (0011774560), Errata SESAUCRH (0011797357), que consta nos autos do Processo n. 0049.096298/2020-41,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300093573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.7.2020 a 31.7.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020 e 1.4.2021 a 30.4.2021**, referente ao 1º quinquênio de 22.10.2009 a 21.10.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0011966368

Portaria nº 5767 de 10 de junho de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011844796), Despacho SEDUC-GLOT (0011871209), que consta nos autos do Processo n. 0029.553160/2019-57,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUZINETE GUIMARÃES CORDEIRO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300051397, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.7.2020 a 30.9.2020**, referente ao 2º quinquênio de 14.4.2009 a 13.4.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0011967737

Portaria nº 5762 de 10 de junho de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9067567), Despacho FHEMERON-HEMOVIL (0011614548), Despacho FHEMERON-VPRES (0011830817), que consta nos autos do Processo n. 0052.518040/2019-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EUNICE VAZ DE BRITO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300016865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Cerejeiras, no período de **1.7.2020 a 31.7.2020, 1.10.2020 a 31.10.2020 e 1.4.2021 a 30.4.2021**, referente ao 5º quinquênio de 5.6.2010 a 4.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/06/20, às 12:19

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NSR

Protocolo 0011967105

Portaria nº 4462 de 29 de abril de 2020

SEGEPC-NSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memorando 6 (10355899), Desp. SEAS-GGRH 0010613472, Desp. SUGESP-GRH 0010712789, que consta nos autos do Processo n. 0036.306691/2018-82,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9127/2019/SEGEPC-NSR, de 15.7.2019, à servidora **ELIANE ROCHA PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300044617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP/Ariquemmes.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2018 a 30.11.2018, 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.3.2020 a 31.3.2020**, referente ao 6º quinquênio de 3.6.2013a2.6.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2018 a 30.11.2018, 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 6º quinquênio de 3.6.2013a2.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NSR

Protocolo 0011321031

EDITAL Nº 89/2020/SEGEPC-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 8117/2020/SESAU-CRH (0011859986) e despacho (0011881507), **constante nos autos do** Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convocaos** candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente às inscrições efetuadas no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de: **Ariquemmes-Centro de Diálise, Buritis, Cacoal, Porto Velho, incluindo o Distrito de Extrema e São Francisco do Guaporé, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 73/2020/SEGEPC-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 80/2020/SEGEPC-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 101, de 28 de maio de 2020, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 12 horas** para o e-mail: processoseletivosesau@gmail.com. **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEPC.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. Documentação necessária para assinatura de contrato:**DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL**

1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7.	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/06/20, às 12:19

10.	Título de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-chequeou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 .

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGE, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição: ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____

Localidade Estado

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____,

Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

17. Cargo: _____, Carga Horária: _____

_____, ____/____/____

Local Data Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEGE juntamente com a SESA, e, se necessário, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 9 de junho de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGE/RO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome Candidato	Cargo Pretendido	Localidade	CH	Clas.
8777	Adelson Lima Pinto	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	61
13746	Marcos Aizde Campos	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	62
13815	Elivelton Marques Aires	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	63
14944	Renan Barbosa	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	64
14963	Josias Molino Cabral	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	65
13668	Tiago Lima Feitosa	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	66
14743	Jonas Pereira Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	67
13679	Emerson Frelik Gois	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	68
13606	Maicon Galdino De Brito	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	69
14412	Jair Rodrigues Da Conceição Da Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	70
13484	Donovan Dos Santos Almeida	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	71

15372	Enicacio Silva Dos Santo	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	72
15326	Antonio Itamar Braga	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	73
12935	Alan Lopes Perpétuo	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	74
6107	Amauro Ribeiro Gonzaga	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	75
1396	Emerson Shirley Dos Santos Lima	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	76
14242	Rivelino Barroso Do Nascimento Barroso	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	77
12933	Marcelo Miranda Fernandes	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	78
14225	Vanderley Cardoso Chaves Lima Junior	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	79
14986	Cristiano Junior Costa Alves	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	80
13187	Evilasio Mariano Da Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	81
15424	Neilton Abreu Monteiro Ilgenfritz Corrêa De Araújo Rocha	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	82
14996	Everton Chagas Ribeiro	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	83
15850	Isteferson Das Chagas Ferreira	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	84
14951	Antonio Aleson Ribeiro De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	85
14966	Alisson Jonathan Ramos	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	86
15176	Jercimom Lopes Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	87
7247	Evandro Da Silva Uchoa	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	88
6179	Mario De Souza Aragão	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	89
2783	Wellington De Araujo Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	90
4202	Paulo Ceza De Oliveira	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	91
14353	Raimundo De Oliveira	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	92
4286	Marcos Jose Soraes De Araujo	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	93
14350	Silvana Ferreira Cunha	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	11
14178	Wollydioana Rodrigues Colombi Guimaraes	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	12
15600	Simoni Simoes De Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	13
15538	Gleice Sabrina Da Silva Teodoro	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	14
13751	Cristielly Glowasky	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	15
15608	Jamile Silva Andrade De Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	16
15965	Talita Da Silva Gomes	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	17
14535	Elicéia Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Cacoal	40 Hs	18
15130	Maiara Moura Saraiva Nunes Dos Santos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	63
13060	Michele Da Silva Melo Alencar	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	64
15208	Arisson Torres Da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	65
13962	Michely Cristhina Gomes Merlim Boveda	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	66
13509	Raimunda Do Socorro Farias Fernandes	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	67
12032	Everton Castro Da Silva Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	68
14918	Alba Maia Ferreira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	69
15667	Otavia Da Silva Riojas	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	70
15312	Luana Paula De Moraes Passos De Araújo	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	71
13859	Livia Maria Parenre Amarab	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	72
13368	Leandro Alves Dos Anjos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	73
14297	Mostafa Ezen Mahmoud	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	74
13952	Joraima Da Veiga Mota	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	75
13819	Diane Barbara Pereira De Araujo	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	76
15751	Andreangela Carlos Ferreira Zenatti	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	77
14901	Aline Torres Felix	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	78
14768	Julio Da Costa Pinheiro	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	79
15584	Fabricia Maria Ferreira Rocha	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	80
15179	Leila Fabia Marques Alves	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	81
15349	Ana Paula Oliveira Da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	82
13665	Lidia De Souza Lima	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	83
14513	Andreia Silva Freitas	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	84
15992	Janaina Galdino Pessoa	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	85
15425	Danuzia Gomes De Oliveira Barbosa	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	86
15261	Maria Rosivânia Do Nascimento Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	40 Hs	87
14932	Tatiane Barros De Sousa Diana	Técnico Em Enfermagem	Ariquemes	40 Hs	1
14756	Maria Aparecida Rodeigues Gomes	Técnico Em Enfermagem	Ariquemes	40 Hs	2
13533	Silvana Cosme Gaspar	Técnico Em Enfermagem	Ariquemes	40 Hs	3
9859	Luciana Alves Pontes	Técnico Em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	110
3223	Luziene Da Cruz Almeida Silva	Técnico Em Enfermagem	Cacoal	40 Hs	111
12722	Marcicleide Sarco Rodrigues	Técnico Em Enfermagem	Extrema	40 Hs	1
10515	Roseli Pereira Dos Santos	Técnico Em Enfermagem	Extrema	40 Hs	2

1973	Patricia De Jesus Miranda	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	297
11095	Fabiana Bezerra Linhares	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	298
6507	Laiane Alves Miranda	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	299
10130	Leide Daiane Menezes Veloso	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	300
10764	Lenara De Aguiar Sarmento	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	301
15443	Gleiciane Aguiar De Jesus Fabiano	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	302
10925	Lidiane Ferreira De Sa Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	303
349	Marilúcia Batista Costa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	304
10769	Sávia Ravanne De Sousa Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	305
14701	Gleiciane Ramos Da Costa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	306
2901	Alisson Jorge Rodrigues De Lima	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	307
6159	Gracinete Sirqueira Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	308
14283	Raianna Pereira Barbosa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	309
1264	Camila Vasconcelos Cruz	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	310
13525	Silvana Da Silva Matos Feitoza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	311
12777	Natália Regina Silva Abreu	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	312
1777	Maira Cuentro Lucas Aizde	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	313
14711	Caroline Rodrigues Do Nascimento	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	314
12827	Luana Batista Saraiva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	315
12840	Jhonatta Da Silva Aires	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	316
5843	Thaize Richele Oliveira De Lima Gomes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	317
3646	Paloma Aguiar Toledo Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	318
13932	Leandro Leal Bezerra	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	319
14141	Jasmin De Miranda Chagas	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	320
13321	Antonio Rocha De Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	321
13020	Ana Priscila Pereira De Assis	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	322
5719	Auxencio Vitor Ressurreição Menezes De Oliveira	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	323
5377	Raissa Alves Campos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	324
5694	Thais Carini Lima Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	325
10161	Elinara Das Dores Oliveira Colares	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	326
15468	Cecília Ramona Menezes Córdova	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	327
10680	Liara	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	328
13541	Amanda Estéfani Silva Vasques	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	329
6072	Maiara Figueiredo Dos Santos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	330
3664	Gleiciane Soares Gonçalves	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	331
4195	Kelvin Moreno De Oliveira	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	332
15483	Thalysen Pinto Geraldo	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	333
13220	Beatriz Santos De Oliveira Melo	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	334
3916	Carolina Dos Santos Marques	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	335
13138	Joyce Thalita Barroso Pinheiro	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	336
15916	Viviane De Oliveira Passos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	337
3571	Thaiane Rafaela	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	338
6517	Lauro Eugenio Bento	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	339
197	Matheus Cesar Souza Crevelaro	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	340
7404	Aléxia Cristina Rebouças Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	341
10535	Raylan Marques De Sena	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	342
2918	Rayna Barreto Guimaraes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	343
13771	Simone Guari Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	344
13564	Cleusa Neris Leandro	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	345
14865	Rosilene Alves Gomes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	346
14862	Maria Do Rosario Cunha Gonçalves Machado	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	347
13874	Fernando Da Silva Cavalcante	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	348
14482	Luciana Ladislau Costa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	349
15703	Ana Priscila De Souza Cramés	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	350
13035	Quele Leite Ramos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	351
12749	Romario Gomes Cavalcante	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	352
8071	Tilze Rodrigues Alencar	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	353
4782	Maria Célia Andrade	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	354
663	Alessandra Souza Ares	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	355
3460	Cicera Heilissandra Gonçalves Da Silva Fernandes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	356
477	Michele Cristia Neves Gisbert	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	357

4004	Andreia Patricia Da Silva Aquino	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	358
7892	Rony Douglas Machado De Lima	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	359
9468	Silvani Oldoni Mancilha	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	360
3255	Elisângela Barroso Brito	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	361
3120	Joselia Campos Ribeiro	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	362
2113	Simone Aparecida Games Coene Bezerra	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	363
4422	Diana Da Silva Xavier Valle	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	364
2381	Carmelia Vieira Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	365
13228	Cledson Nunes Dasilva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	366
863	Deane Kely Menezes Santos De Lima	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	367
1139	Suely De Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	368
5514	Márcia De Souza Ribeiro	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	369
15286	Nubia Santos Franco	Técnico Em Enfermagem	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	1
14100	Andréia Serra Félix	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	28
6314	Isabela Cristina De Oliveira Figueira	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	29
208	Thiago Do Carmo Brasil	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	30
15583	Vania Luzia Dos Santos Tavares	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	31
6580	Divina Da Silva Lima	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	32
6089	Francisco Cleodmilson Lima	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	33
10365	Shirley Nobre Da Silva Correa Alves	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	34
13570	Ana Nonata Laborda Izel Noé	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	35
471	Jeanilce Lima De Vasconcelos Figueiredo	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	36
10214	Francinete Cardoso Freitas	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	37
5303	Jose Francisco De Souza Freitas	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	38
3703	Sirlei Dos Santos Severino	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	39
15734	Geralda Rute Magalhães	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	40
6509	Araceli Cruz Lopes	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	41
12716	Edenilda Ferreira Campos	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	42
10482	Marcicleide Sarco Rodrigues	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	43
6309	Natalio Emmanuel Melo De Carvalho	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	44
10245	Plebson Mainardi Duarte Camurça	Técnico Em Laboratório	Porto Velho	40 Hs	45
11124	Glacy Mariani Da Silva Aragão	Técnico Em Nutrição E Dietética	Cacoal	40 Hs	16
11076	Pamella Caroline Nunes Santana	Técnico Em Nutrição E Dietética	Cacoal	40 Hs	17
1878	Alice Souza Da Silva	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	21
7311	Erika Leanne Machado Pestana	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	22
7350	Deiviangelo Sousa Freitas	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	23
2989	Olivia Fidélis Moraes De Oliveira	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	24
6587	Sidinei Poutierre Gorganha Dos Santos	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	25
5434	Mailza Alves Toledo	Técnico Em Nutrição E Dietética	Porto Velho	40 Hs	26
7387	Jose Alves Junior	Técnico Em Radiologia	Cacoal	40 Hs	6
9659	Terezinha Martins Scheleider	Técnico Em Radiologia	Cacoal	40 Hs	7
1902	Anesia Amara Goes Velten	Técnico Em Radiologia	Cacoal	40 Hs	8
7348	Leonardo Alves Da Silva	Técnico Em Radiologia	Cacoal	40 Hs	9
9501	Viviane Cascimiro	Técnico Em Radiologia	Cacoal	40 Hs	10
4989	Gleicy Maria Santos Torres	Assistente Social	Porto Velho	40 Hs	9
8148	Katia Jesus De Carvalho Montessi	Assistente Social	Porto Velho	40 Hs	10
383	Alecsandro Rachid Ferreira	Enfermeiro	Cacoal	40 Hs	27
13152	Jacira Pereira Da Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	65
13816	Adelino Valente Santos	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	66
14584	Eliene De Jesus Correa Nunes Movi	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	67
14389	Angelucci Vieira Gomes	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	68
13914	Silvia Helena Ribeiro Beckman	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	69
15684	Cristiane Samira Wehbe	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	70
14675	Manuela Maria Barbosa Castrillon	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	71
14967	Rosimeiry Nogueira Da Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	72
9911	Cleonice Teixeira De Miranda Leão	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	73
1343	Cirlene De Fátima Rossi	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	9
884	Patricia Martins Klipel	Farmacêutico	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	2
15037	Ingrid Pauluk Da Silva	Fisioterapeuta	Buritis	30 Hs	4
3924	Cristiely Alves Oliveira	Fisioterapeuta	Cacoal	30 Hs	28
2378	Alciany Auxiliadora De Araújo Mercês	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	47

9579	Antonio Junior Garcia Da Silva	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	48
12151	Roberto Vieira Da Silva	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	49
5562	Michely Pereira Bennemann	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	50
10524	Thiciane Paz Menacho	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	51
8959	Fernanda Merlin Schimith	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	52
3336	Elaine Cristina Gurgel Rodrigues Dos Santos	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	53
3663	Ráizi Helen Fernandes Camurça	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	54
15247	Anaiana Fernanda Aguirre Couceiro	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	55
9605	Mikaela Monteiro Mercado	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	56
14548	Denise Cristina Santos Alcarás Da Luz	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	57
601	Sarana Dos Santos Matos	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	58
9092	Lays Campores Goncalves	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	59
15334	Ana Beatriz Divensi	Fisioterapeuta	Porto Velho	30 Hs	60
140	Camila Cristina Rodeline Almeida	Fisioterapeuta	São Francisco Do Guaporé	30 Hs	1
647	Mikaela Monteiro Mercado	Fisioterapeuta	São Francisco Do Guaporé	30 Hs	2
11243	Douglas Oliveira	Nutricionista	Porto Velho	40 Hs	12
8772	Aline Lima Da Paixão	Nutricionista	Porto Velho	40 Hs	13
2539	Marilani Sabino Da Silva	Psicólogo	Cacoal	40 Hs	5
1932	Cleoci De Oliveira	Psicólogo	Cacoal	40 Hs	6
10790	Julia Marques Milagre	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	6
11614	Geraldo Patrocinio Aguiar	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	7
11686	Francyllen Bandeira Dos Santos	Médico Clínico Geral	São Francisco Do Guaporé	40 Hs	8

Protocolo 0011926832

SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

REPETIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 104/2020/BETA/SUPEL/RO.

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)

(Portaria 62/GAB/SUPEL de 03/04/2020 e Portaria no 65 de 17/04/2020)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Eletrônico - SEI: 0036.219756/2020-75. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Medicamentos (ATRACÚRIO, BESILATO, PANCURÔNIO, BROMETO, ROCURÔNIO, BROMETO) para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), **em caráter emergencial**, visando atender aos requisitos do art. 26, parágrafo único, incisos II e III ambos da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 16/ 06 /2020 ÀS 12 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF), 11 HORAS (LOCAL), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, CASO ENVIE FORA DO PRAZO.** Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: betasupelchamamento@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Beta, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail betasupelchamamento@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9268, no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira.. Publique-se. Porto Velho/RO, 12 de junho de 2020.

Graziela Genoveva Ketes.

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL

Protocolo 0011977393

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 105/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico (SEI): 0046.229590/2020-86. **Objeto:** Aquisição de "Kits e Material de Consumo/Insumos", lote **fracassado** no Chamamento Público – Contratação Emergencial nº. 068/2020/CEL/SUPEL/RO oriundo do Processo Administrativo nº **0046.161327/2020-82**, por **Dispensa em razão da Emergência** para o Enfrentamento do Covid-19, visando atender as necessidades **emergentes** do Setor de Virologia do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/RO, no processo de extração de RNA e amplificação manual para realização de exames Biologia Molecular pela metodologia de Reação em Cadeia da Polimerase por Real Time (RT-PCR), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para um período de 90 (noventa) dias.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 16/ 06 /2020 às 12h00min (horário de Brasília – DF), e até às 11h00min (horário local), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.

Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: supel.omega@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Ômega, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail supel.omega@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9270. Publique-se. Porto Velho/RO, 13 de junho de 2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/06/20, às 12:19

Maria do Carmo do Prado. Pregoeira Ômega/ SUPEL

Protocolo 0011977934

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 106/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**

Processo Eletrônico (SEI): 0062.193508/2020-70. Objeto: Aquisição de Kits e reagentes tipo: **(PROCALCITONINA e INTERLEUCINA-6)**, para atendimento a solicitação das unidades hospitalares estaduais como apoio diagnóstico no enfrentamento dos pacientes acometidos por **Coronavírus SARS-CoV2 (COVID-19)**, coordenado pelo LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - LEPAC/RO, em regime de **URGÊNCIA**, conforme especificações técnicas constantes no presente termo de referência.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 16/ 06 /2020 às 14h00min (horário de Brasília – DF), e até às 13h00min (horário local), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO**, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.

Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: supel.omega@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Ômega, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail supel.omega@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9270. Publique-se. Porto Velho/RO, 13 de junho de 2020.

Maria do Carmo do Prado. Pregoeira Ômega/ SUPEL

Protocolo 0011977975

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 71/2020/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Por Lote. Método de Disputa: Aberto

Processo Administrativo n. 0042.437428/2019-36. SUGESP-RO.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de limpeza Interna, higienização, desinfecção, manutenção e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de materiais de limpeza saneante e equipamentos para prestação de serviços de forma contínua incluindo ponto eletrônico, para atender as necessidades desta SUGESP/APRM e UNIDADES DO TUDO AQUI no período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria nº 35/2019/SUPEL-CI de 12 de fevereiro de 2019**, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia **16/06/2020, às 09h:00min**, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está **SUSPENSA**, tendo em vista que não foram respondidos os pedidos de impugnações. Após, as respostas das impugnações, esta Equipe fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL-RO

Protocolo 0011985683

AVISO**AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.436780/2019-61

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Obras de Arte Especiais – Ponte em Concreto Estrutural e Plano de Controle Ambiental – PCA, para os cursos d'água constante na Rodovia RO-257.

A Superintendência Estadual de Compra e Licitação - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, criada pela Portaria nº. **249/2019/SUPEL-CI**, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o que adiante segue:

Transcorrido o prazo para interposição de recurso referente à fase de Habilitação, sem que nenhuma empresa manifestasse a intenção de recorrer, fica marcada para **17.06.2020 às 10h30min** a sessão para abertura das propostas técnicas.

Porto Velho, 15 de junho de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0011983679

AVISO**AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/19/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0021.469801/2019-66/PM/RO

OBJETO: Reforma do prédio do Núcleo de Serviços Sociais do 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, no município de Guajará Mirim/RO.

A Superintendência Estadual de Compra e Licitação - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, criada pela Portaria nº. **249/2019/SUPEL-CI**, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o que adiante segue:

Transcorrido o prazo para interposição de recurso referente à fase de Habilitação, sem que nenhuma empresa manifestasse a intenção de recorrer, fica marcada para **17.06.2020 às 10h** a sessão para abertura das propostas de preço.

Porto Velho, 15 de junho de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0011983566

AVISO

DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N°. 610/2019/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0033.406217/2019-61- SEJUS/RO. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (material de informática), visando atender à SEJUS, na implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no Estado de Rondônia - CIAP/RO. A Pregoeira designada pela Portaria nº 192/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE em 13.09.2019, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que face à conclusão da análise técnica, informamos que este certame fica **REAGENDADO** para o dia **19 de junho de 2020, às 10h00min (horário de Brasília)** para divulgação da análise e prosseguimento da licitação. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho, 15 de junho de 2020.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Mat. 300094012

Protocolo 0011989204

SEPAT

Portaria nº 41 de 01 de junho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando 23 (0011326294) datado em 14 de maio de 2020, que consta nos autos do processo 0064.173542/2020-16.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **Marlene Farias da Silva, matrícula 300150314**, ocupante do cargo de Assessor I, lotado nesta Superintendência, 10 dias em julho 2020 e 10 dias setembro 2020, com os períodos abaixo especificados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FRUIÇÃO	DIAS
2019	11/ 01/2021 à 25/01/2021	20

Porto Velho, 01 de Junho de 2020

Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues
Recursos Humanos
Acolho e Autorizo
Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0011790213

Portaria nº 42 de 01 de junho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando 6 (0011417630) datado em 06 de maio de 2020, que consta nos autos do processo 0064.181858/2020-73.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **MARIA DE JESUS BATISTA BRANDÃO, matrícula 300148635**, ocupante do cargo de Executor de Projetos Especiais, lotado nesta Superintendência, referente ao período aquisitivo que estava programado para junho 2020, com os períodos abaixo especificados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FRUIÇÃO	DIAS
2019	19/ 10/2020 à 28/10/2020	10

Porto Velho, 01 de Junho de 2020

Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues
Recursos Humanos
Acolho e Autorizo
Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0011792605

Portaria nº 43 de 01 de junho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA , no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando 13 (0011242314) datado em 23 de abril de 2020, que consta nos autos do processo 0064.166421/2020-18.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **Daniele Carvalho de Freitas, matrícula 300135819**, ocupante do cargo de Assessor I, lotado nesta Superintendência, referente ao período aquisitivo que estava programado para outubro 2020, com os períodos abaixo especificados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FRUIÇÃO	DIAS
2019	10/ 08/2020 à 19/08/2020	10

Porto Velho, 01 de Junho de 2020

Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues
Recursos Humanos

Acolho e Autorizo

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0011796692

Portaria nº 44 de 01 de junho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando 6 (0011567421) datado em 15 de maio de 2020, que consta nos autos do processo 0064.194977/2020-96.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **Edilaine Silva Costa, matrícula 300158363**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado nesta Superintendência, referente ao período aquisitivo que estava programado para junho 2020, com os períodos abaixo especificados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FRUIÇÃO	DIAS
2019	01/ 10/2020 à 10/10/2020	10

Porto Velho, 01 de Junho de 2020

Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues

Recursos Humanos

Acolho e Autorizo

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0011797667

Portaria nº 45 de 01 de junho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando 5 (0011565139) datado em 15 de maio de 2020, que consta nos autos do processo 0064.194679/2020-04.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **Laura Betânia dos Santos Cavalcante, matrícula 300150150**, ocupante do cargo de Assessor, lotado nesta Superintendência, referente ao período aquisitivo que estava programado para agosto 2020, com os períodos abaixo especificados e com a venda de 10 dias para agosto 2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FRUIÇÃO	DIAS
2019	11/ 01/2021 à 30/01/2021	20

Porto Velho, 01 de Junho de 2020

Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues

Recursos Humanos

Acolho e Autorizo

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0011800004

Portaria nº 46 de 01 de junho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando 4 (0011566483) datado em 15 de maio de 2020, que consta nos autos do processo 0064.194902/2020-13.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **Robnilson Rodrigues Braz, matrícula 300155992**, ocupante do cargo de Executor de Projetos Especiais, lotado nesta Superintendência, com os períodos abaixo especificados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FRUIÇÃO	DIAS
2019	01/ 11/2020 a 30/11/2020	30

Porto Velho, 01 de Junho de 2020

Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues

Recursos Humanos

Acolho e Autorizo

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0011801142

SEFIN

Portaria nº 398 de 02 de junho de 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-TATE (0011704697), datado em 26 de maio de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.206429/2020-11.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/06/20, às 12:19

I – **CONCEDER E REMARCAR** a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor **DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300049334, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, o qual estava convertido 10 (dez) dias de *abono pecuniário no período de 01/11/2020 a 10/11/2020*, bem como, a fruição de 20 (vinte) dias de férias no período de 11/11/2020 a 30/11/2020, referente ao exercício de 2020, para o período **01/06/2020 a 30/06/2020**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0011821138

Portaria nº 405 de 08 de junho de 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 60/2020/SEFIN-3DRVHA (0011623062), datado em 20 de maio de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.199670/2020-79.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora **EDILEUZA GUIMARÃES GUIDINI**, matrícula nº 300010708, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Vilhena - 3DRVHA/SEFIN, marcada para os períodos de 06/07/2020 à 25/07/2020 e 09/12/2020 à 18/12/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	11/ 11/2020 a 30/11/2020	20
	09/ 12/2020 a 18/12/2020	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0011909401

Portaria nº 406 de 08 de junho de 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-1DRPVH (0011033461) e Despacho SEFIN-CRE (0011695221), datado em 25 de maio de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.149041/2020-06.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor **ANGELO FIDELIS TESTANI**, matrícula nº 300064323, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 1 Delegacia Regional de Rendas de Porto Velho - 1DRPVH/SEFIN, marcada para o período de 01/07/2020 à 30/07/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para o período de **01/08/2020 a 20/08/2020**.

II – **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **21/08/2020 a 30/08/2020**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0011912753

Portaria nº 407 de 08 de junho de 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEFIS (0011186481) e Despacho SEFIN-CRE (0011718155), datado em 26 de maio de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.161780/2020-68.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1171/2019/SEFIN-GRH de 23/12/2019, publicado no DOE/RO nº 242 de 27/12/2019, que remarcou a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MARCOS ANTONIO BARBIERI**, matrícula nº 300149414, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 26/02/2020 à 06/03/2020 e 04/01/2021 à 13/01/2021, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ... marcada para os períodos de 26/02/2020 à 06/03/2020 e 04/01/2021 à 13/01/2021, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	22/ 04/2020 a 01/05/2020	10
	04/ 01/2021 a 13/01/2021	10

Leia-se: ... marcada para os períodos de 26/02/2020 à 06/03/2020 e 04/01/2021 à 13/01/2021, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	04/ 01/2021 a 13/01/2021	10
	17/ 02/2021 a 26/02/2021	10

II – Ressaltando que o servidor solicitou *10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 12/02/2020 a 21/02/2020*.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/12/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0011923900

Portaria nº 408 de 08 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-SUPER (0011301677) e Requerimento SEFIN-SUPER (0011719007), datado em 26 de maio de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.171235/2020-80.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor **LUIZ ALBERTO RODRIGUES**, matrícula nº 300057515, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessor Técnico 9, lotado na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para o período de 03/11/2020 à 02/12/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para o período de **11/11/2020 a 30/11/2020**.

II – **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **01/11/2020 a 10/11/2020**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0011924238

Portaria nº 409 de 09 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 185/2020/SEFIN-SUPER (0011736095) datado em 27 de maio de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0029.142915/2020-25.

RESOLVE:

I –**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 162 de 17/03/2020, publicada no DOE/RO nº 52 de 19/03/2020, que remarcou a fruição de 20 (vinte) dias de férias da servidora **EULIANA BRAZIL JACOBS**, matrícula nº 300143821, ocupante do cargo de Analista Educacional, lotada na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para os períodos de 01/06/2020 à 10/06/2020 e 26/08/2020 à 04/09/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ... marcada para os períodos de 01/06/2020 à 10/06/2020 e 26/08/2020 à 04/09/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	07/ 04/2020 a 16/04/2020	10
	26/ 08/2020 a 04/09/2020	10

Leia-se: ... marcada para os períodos de 01/06/2020 à 10/06/2020 e 26/08/2020 à 04/09/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	26/ 08/2020 a 04/09/2020	10
	05/ 01/2021 a 14/01/2021	10

II – Ressaltando que a servidora solicitou 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **15/06/2020 a 24/06/2020**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/03/2020.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0011931608

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 157/2020

A Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico para Registro de Preços acima citado, referente ao Processo Administrativo nº 0030.047461/2020-41, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral potável (garrafão de 20 litros e garrafas "pet" de 500 ml) e gás liquefeito de petróleo (GLP - Gás de cozinha) acondicionado em botija de 13 kg, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO pelo período de 12 (doze) meses. Sendo **HOMOLOGADO**, consoantes às previsões do art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, em favor das seguintes empresas: ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.555.440/0001-29, no valor obtido R\$ 12.410,00 (doze mil quatrocentos e dez reais), a qual teve sua proposta classificada para o Item 01 e27 e C.D. DE MELLO RASUL EIRELI, CNPJ: 24.584.199/0001-00, no valor obtido R\$ 4.878,72 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), a qual teve sua proposta classificada para o item 02 no referido Pregão Eletrônico.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 09 de junho de 2020.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0011928621

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE DO FUNDEB

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO TERMO DE COMPROMISSO INTERINSTITUCIONAL E AUTORIZAÇÃO DE RETENÇÃO NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM PARA REGULARIZAÇÃO DE AJUSTES FUNDEB/RO DOS EXERCÍCIOS - 2010-2018

MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA que aderiram ao Termo DE COMPROMISSO INTERINSTITUCIONAL E AUTORIZAÇÃO DE RETENÇÃO

NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM PARA REGULARIZAÇÃO DE AJUSTES FUNDEB/RO DOS EXERCÍCIOS - 2010-/2018, **COMPROMITENTE**, neste ato representados em caráter excepcional pela **ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DOS MUNICÍPIOS (AROM)**, para fins de desburocratizar o procedimento administrativo de presente, em observância ao inciso II e XVII do art. 5º cominado com item "a" inciso I do art. 24 do Estatuto Social da Entidade

BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista constituída conforme as leis brasileiras, com sede na capital de Porto Velho/ RO, situada a Av. Farquar 3235 2º Piso, Bairro Panair, com CEP 76801-429, neste ato representado pelo Gerente Geral da Agência Setor Público do Banco do Brasil, Walter de Almeida, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 344344, CPF nº 325.491.722-72, doravante **COMPROMITENTE**.

ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/ PGE**, representada pelo PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO LERI ANTONIO SOUZA E SILVA (OAB 269-A) , pela **SECRETARIA DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA- SEFIN/RO** , neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, FRANCO MAEGAKI ONO, brasileiro, inscrito no CPF nº294.543.441-53, com sede localizada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, s/n, Porto Velho/ RO, doravante **COMPROMISSÁRIO**.

E COMO INTERVENIENTES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA , apresentado pelos Coordenador do GAEINF, Promotor de Justiça MARCOS GIOVANE ÁRTICO e pela Promotora de Justiça LUCIANA ONDEI RODRIGUES SILVA, designada pela Portaria 152-PGJ/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA , situado na Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, Porto Velho/ RO, neste ato representado por seu Presidente PAULO CURI NETO, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, com sede localizada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, s/n, Porto Velho/ RO representado pelo CONTROLADOR-GERAL FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO, CPF 808.791.792-87.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS/FUNDEB) , situado à Av. Rafael Vaz e Silva, 2299, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/ RO, representado por seu Presidente CACILDA PEREIRA DA HORA.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/ PGE, situada na Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, s/n, Porto Velho/ RO, representada pelo PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO LERI ANTONIO SOUZA E SILVA (OAB 269-A).

SECRETARIA DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA- SEFIN/RO, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, FRANCO MAEGAKI ONO, brasileiro, inscrito no CPF nº294.543.441-53, com sede localizada à Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, s/n, Porto Velho/ RO.

ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DOS MUNICÍPIOS (AROM), situada na Rua Tabajara, 451, Bairro Panair, representada pelo Presidente CLAUDIOMIRO ANTONIO SANTOS, Prefeito do Município de Theobroma.

As partes qualificadas, CONSIDERANDO a vista do interesse na manutenção do acordo celebrado entre elas e, visando à melhor solução para fazer frente aos efeitos na educação decorrentes da crise humanitária e econômica causada pela COVID-19, acordam entre si, e firmam o presente **TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO TERMO DE COMPROMISSO INTERINSTITUCIONAL E AUTORIZAÇÃO DE RETENÇÃO NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM PARA REGULARIZAÇÃO DE AJUSTES FUNDEB/RO DOS EXERCÍCIOS - 2010-/2018** firmado em novembro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto **a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do TERMO DE COMPROMISSO INTERINSTITUCIONAL E AUTORIZAÇÃO DE RETENÇÃO NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM PARA REGULARIZAÇÃO DE AJUSTES FUNDEB/RO DOS EXERCÍCIOS - 2010-/2018 pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de 10 de maio de 2020, motivada por necessidade e interesses das partes.

§1º Os efeitos da suspensão temporária de 03 (três) meses alcançam os Termo de Adesões celebrados pelos 47 (quarenta e sete) municípios.

§2º A Suspensão Temporária do Termo em nada altera os valores pactuados, os quais permanecem inalterados.

DA JUSTIFICATIVA

Cláusula Segunda - A motivação da SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO TERMO é por razões da situação fiscal dos Municípios e do Estado de Rondônia, com base na análise de dados sobre arrecadação e despesas orçamentárias, que a partir de abril, sofreram queda superior a 15%, com projeção de aumento nos meses seguintes, de acordo com os informes dos Boletins de Receita Estadual, elaborado pela SEFIN.

Parágrafo único - As análises realizadas permitem aferir o comportamento da economia do Estado sob a ótica das informações extraídas dos sistemas da Receita Estadual, sobretudo com base nos dados dos Documentos Fiscais eletrônicos, que compreendem o período a partir das medidas de quarentena definidas nos Decretos Estaduais nº24.887/2020 e 24.919/2020. DA

AUTORIZAÇÃO PARA RETENÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO

Cláusula Terceira - A autorização para a operacionalização bancária, de responsabilidade do BANCO DO BRASIL, dos valores a serem devolvidos pelos COMPROMITENTES/MUNICÍPIOS retidos no FPM e creditados em conta específica denominada "Ajustes FUNDEB", criada pelo COMPROMISSÁRIO junto a instituição bancária no dia 10 de cada mês, fica suspensa temporariamente até a data de 10/07/2020.

Parágrafo único A redistribuição aos Municípios e Estado do rateio do saldo arrecadado da operacionalização, cujo índice do FUNDEB correspondente ao exercício de 2019, creditado nas contas "investimentos FUNDEB" também fica suspenso temporariamente até a data de 10/07/2020.

DA POSSIBILIDADE DE REANÁLISE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO

Cláusula quarta - Fica estabelecido que na última quinzena de julho, será feita reanálise do pedido de suspensão temporária do Termo, podendo excepcionalmente se estender por igual ou menor período, caso permaneça as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública e da emergência de saúde, ou se retomar imediatamente o avençado, a depender da situação fiscal.

Parágrafo único - Os órgãos intervenientes acompanharão de perto todo esse cenário, buscando medidas de apoio aos Municípios, a fim de amenizar os impactos dessa crise na educação.

DA RETOMADA DA EXECUÇÃO DO TERMO

Cláusula quinta - Para a retomada da execução do Termo, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo, ficando dispensada a celebração de novo aditivo para essa finalidade.

DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Cláusula sexta - O presente termo de compromisso será publicado por extrato no Diários Oficiais do Estado e dos Municípios e pelos INTERVENIENTES.

DO FORO

Cláusula sétima - Para dirimir toda e qualquer dúvida que venha a ser suscitada no cumprimento do presente termo, fica eleito o foro da Justiça Estadual de Porto Velho/ RO.

E assim, por se encontrarem de acordo com as cláusulas e condições acima especificadas, as partes firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, juntamente com as testemunhas infra-assinadas.

Porto Velho, 03 de junho de 2020.

[Documento assinado eletronicamente]

CLAUDIOMIRO A. SANTOS

Presidente da AROM

Associação Rondoniense de Municípios

[Documento assinado eletronicamente]

PAULO CURI NETO

Presidente TCE/RO

Tribunal de Const do Estado de Rondônia

[Documento assinado eletronicamente]

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral

Controladoria-Geral do Estado/CGE

[Documento assinado eletronicamente]

LERI ANTONIO SOUZA E SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

Procuradoria-Geral do Estado/PGE

[Documento assinado eletronicamente]

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto

Secretaria de Finanças do Estado de RO/SEFIN

[Documento assinado eletronicamente]

CACILDA PEREIRA DA HORA

Presidente do CACS/FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

[Documento assinado eletronicamente]

MARCOS GIOVANE ÁRTICO

Promotor de Justiça Coordenador GAEINF

[Documento assinado eletronicamente]

LUCIANA ONDEI RODRIGUES SILVA

Promotora de Justiça Designada para atuação GAEINF

Protocolo 0011984931

SESDEC

Portaria nº 320 de 08 de junho de 2020

Porto Velho, 08 de junho de 2020.

Dispões sobre dispensa e designação de membros de Comissão de Recebimento de Materiais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, artigo 41, inciso I e, considerando o Ofício nº 6214/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 14/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da comissão de recebimento de coletes balísticos Nível III-A, decorrente do "Projeto de Padronização e Equipagem", a serem doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 408/2019/SESDEC-GAB, de 06 de setembro de 2019:

- RAFAEL MOTA BRITO - Delegado de Polícia, matrícula 300098443;
- JAQUELINE ANDRADE FREITAS, Escrivã de Polícia, matrícula 300059790.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a comissão em substituição a um dos titulares.

- PEDRO LUIZ CARACARA DE OLIVEIRA - Matrícula: 300160526 CPF: 01843063298 (69) 99297-9103.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0011912560

PM

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público a quem possa interessar que **ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019, da Capitania dos Portos de Sergipe da Marinha do Brasil**, cujo objeto é aquisição de embarcação militar para atender o 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao **Processo Administrativo nº 0021.193178/2020-07**, em favor da empresa: **MB NAUTICA IND E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **23.033.408/0001-65**, no valor total de **R\$**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/06/20, às 12:19

112.000,00 (cento e doze mil reais), foi homologado com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme **Parecer nº 115/2020/SESDEC-ASSESS (0011902121)**. Porto Velho, RO, 15 de junho de 2020. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA – CEL PM

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100061339

Protocolo 0011985406

PC

Portaria nº 686 de 10 de junho de 2020

A **DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Informação nº 34/2020/PC-NPAG (0011958652);

RESOLVE:

CONCEDER, com base na decisão judicial expedida nos autos do processo nº 0003786-82.2013.822.0010, bem como Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Policial Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Rolim de Moura/RO, referente ao mês de **maio/2020**.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
DAVI BEZERRA LIMA	300058688	3:00

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral da Policia Civil em Substituição

DGPC/PC/RO

Protocolo 0011958851

SEJUS

Portaria nº 1855 de 10 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Lei 3.830/2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o inciso VI da Constituição do Estado de Rondônia, que preconiza que o Secretário de Estado pode delegar suas próprias atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, da Lei 3.830/2016, o qual estabelece que a competência é irrenunciável, salvo nos casos de delegação e avocação legalmente permitidos;

CONSIDERANDO o art. 25 da Lei 3.830/2016, que consigna quais competências não podem ser objeto de delegação, sendo elas, edição de atos de caráter normativos; decisão de recursos administrativos e as matérias de competência exclusiva do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que a matéria a ser delegada neste ato administrativo não se encontra no rol de vedações;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa originário ou principal é a autoridade administrativa detentora de competência para ordenar a realização de despesa determinada por lei;

CONSIDERANDO que usando de seu poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder ao subordinado por meio de ato formal.

CONSIDERANDO que este delegado é caracterizado como ordenador de despesas secundário revestido de autoridade para realizar despesas orçamentárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência a Assessora Especial III do Sistema Penitenciário, Helanne Cristina Magalhães Carvalho, matrícula 300088002, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I - assinar ordens bancárias e outros documentos necessários à execução da despesa da Secretaria de Estado da Justiça;

II - autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços da SEJUS;

III - autorizar emissão de nota de empenho;

IV - autorizar liquidação e pagamento de despesa; e

V - autorizar suprimimento.

Art. 2º. A delegação de que trata esta Portaria terá vigência pelo prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo de novo ato administrativo com vistas à prorrogação.

Parágrafo único. A delegação de que trata esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, nos moldes no que dispõe o §2º do art. 26 da Lei 3.830/2016.

Art. 3º. Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, à luz do §3º do art. 26 da Lei 3.830/2016..

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011968186

Portaria nº 1743 de 02 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.215800/2020-06.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO** , a contar de 01.06.2020, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Custódia Hospitalar.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
AMIZAEAL GALVÃO PEREIRA	300099163	POLICIAL PENAL
MARCOS ALMEIDA DA HORA	300098867	POLICIAL PENAL
ALEX DANIEL ALENCAR	300097809	POLICIAL PENAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011814454

Portaria nº 1744 de 02 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.215780/2020-65.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA** , a partir de 01.06.2020, o servidor **ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA**, Policial Penal, matrícula **300097807**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Custódia Hospitalar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011815158

Portaria nº 1746 de 02 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.215885/2020-14.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO** , a contar de 01.06.2020, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Custódia Hospitalar.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	POLICIAL PENAL
EDMAR AMARAL DE AGUIAR	300093705	POLICIAL PENAL
JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	POLICIAL PENAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011816440

Portaria nº 1685 de 27 de maio de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.105254/2020-98.

CONSIDERANDO o Ofício nº 095/2020/SINGEPERON 0011533808 que solicita a disposiçãoda servidora empossada como Secretária Geral Suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, a servidora **SILVIA MARIA DA SILVA PIRES** , ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300089621,com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a contar de 20.05.2020 a 31.05.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011731957

Portaria nº 1748 de 02 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.215201/2020-84.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO** , a partir de 02.06.2020, o servidor **DHONATA BRASIL BRISSOW**, Policial Penal, matrícula **300117266**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011817193

Portaria nº 1754 de 02 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.215921/2020-40.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL**, a partir de 02.06.2020, o servidor **CLAYTON LUZ PEREIRA**, Policial Penal, matrícula **300088727**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011823750

Portaria nº 1756 de 03 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.205279/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **CASA DE PRISÃO SEMIABERTO E ABERTO DE JARU**, a partir de 01.06.2020, o servidor **ROBSON GOMES DE DEUS**, Policial Penal, matrícula 300116605, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011837044

Portaria nº 1758 de 03 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0035.150139/2020-58.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA**, a partir de 01.06.2020, o servidor **JOAO MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula **300093314**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011838580

Portaria nº 523 de 02 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.089708/2020-76

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, a partir de 02.03.2020, o servidor **FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS**, Policial Penal, matrícula **300037889**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0010418951

Portaria nº 654 de 06 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.053184/2020-85.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **GERÊNCIA REGIONAL DE PORTO VELHO**, a partir de 10.02.2020, o servidor **HERMES BARBOSA AVELINO**, Policial Penal, matrícula **300116572**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0010522058

Portaria nº 1789 de 05 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.185270/2020-56.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA D'OESTE**, a partir de 01.07.2020, a servidora **JUCILENE DA SILVA ROSSIN**, Técnica em Enfermagem, matrícula **300115397**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011898951

Portaria nº 1790 de 08 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.221597/2020-07.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA**, a partir de 04.06.2020, o servidor **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA**, Policial Penal, matrícula **300097821**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011905942

Portaria nº 1794 de 08 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.225948/2020-41

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO**, a partir de 08.06.2020, o servidor **MARCOS ALMEIDA DA HORA**, Policial Penal, matrícula **300098867**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011922768

Portaria nº 1810 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.227231/2020-33.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA**, a partir de 09.06.2020, o servidor **ALEX DANIEL ALENCAR**, Policial Penal, matrícula 300097809, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011934405

Portaria nº 1806 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.222759/2020-16.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA**, a partir de 08.06.2020, o servidor **BENTO MANOEL DA SILVA**, Policial Penal, matrícula **300097817**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Colônia Penal, Presídio Feminino e Monitoramento Eletrônico de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011932315

Portaria nº 1809 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.222759/2020-16.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na, **COLÔNIA PENAL, PRESÍDIO FEMININO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VILHENA**, a partir de 08.06.2020, o servidor **ELIESER ARAUJO SOUZA RENNERT**, Policial Penal, matrícula **300088765**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011932639

Portaria nº 1814 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.221782/2020-93.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO**, a partir de 01.06.2020, o servidor **CALEBE AGRA CATUNDA**, Policial Penal, matrícula 300093223, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011938420

Portaria nº 1815 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.212501/2020-10.

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar o Art. 138 e Inciso XIV da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre a remoção do servidor, este deverá apresentar-se na nova unidade de lotação até **08.07.2020**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE**, a partir de **09.06.2020**, o servidor **CLAUDECIR BARTELS**, Policial Penal, matrícula **300042955**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa do Egresso de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011938919

Portaria nº 1816 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.212501/2020-10.

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar o Art. 138 e Inciso XIV da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre a remoção do servidor, este deverá apresentar-se na nova unidade de lotação até **08.07.2020**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DO EGRESSO DE VILHENA**, a partir de **09.06.2020**, o servidor **SEICHAS ARAÚJO MARIANO**, Policial Penal, matrícula 300088264, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização de Alvorada D'Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011939836

Portaria nº 1745 de 02 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **04.05.2020**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE

DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor **VANDERLEI MORAES PEREIRA**, Policial Penal, matrícula 300055793, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Grupo de Ações Penitenciárias Especiais, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula 09572901552020200029291000789068.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011815788

Portaria nº 1749 de 02 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.216060/2020-17.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 06.05.2020, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, a servidora **CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA**, Policial Penal, matrícula **300087878**, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 09584401552020400026289001169980.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011819163

Portaria nº 1750 de 02 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.045960/2020-73.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 636 (0010514079), publicada no Diário Oficial de **27.03.2020**, que trata sobre Licença Paternidade, ao servidor **FÁBIO DA SILVA CASTRO**, matrícula funcional **300116967**, Policial Penal, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **31.01.2019**.

ONDE SE LÊ: "ocorrido em **31.01.2019**"

LEIA-SE: "ocorrido em **31.01.2020**"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011821714

Portaria nº 1751 de 02 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.123979/2020-68.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 860 (0010753753), publicada no Diário Oficial de **01.04.2020**, que trata sobre Licença Paternidade, ao servidor **ADILSON DOMINGOS FERREIRA**, matrícula **300042287**, Policial Penal, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **16.03.2019**.

ONDE SE LÊ: "ocorrido em **16.03.2019**"

LEIA-SE: "ocorrido em **16.03.2020**"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011822148

Portaria nº 1752 de 02 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.126751/2020-20.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 870 (0010781478), publicada no Diário Oficial de **01.04.2020**, que trata sobre Licença Paternidade, ao servidor **MURILO GONÇALVES ALMEIDA**, matrícula funcional **300116371**, Policial Penal, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **13.03.2019**.

ONDE SE LÊ: "ocorrido em **13.03.2019**"

LEIA-SE: "ocorrido em **13.03.2020**"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011822366

Portaria nº 1753 de 02 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.131671/2020-96.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 892 (0010836944), publicada no Diário Oficial de **01.04.2020**, que trata sobre Licença Paternidade, ao servidor **JOÃO MARQUES DA SILVA NETO**, matrícula funcional **300087882**, Policial Penal, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **20.03.2019**.

ONDE SE LÊ: "ocorrido em **20.03.2019**"

LEIA-SE: "ocorrido em **20.03.2020**"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011822609

Portaria nº 1757 de 03 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.217833/2020-82.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **MARCOS RODRIGUES ALECRIM**, matrícula funcional **300088117**, Policial Penal, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Ressocialização de Machadinho D'Oeste, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **28.05.2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011837792

Portaria nº 1764 de 03 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.136111/2020-28.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 942 (0010894252), publicada no Diário Oficial de **01.04.2020**, que trata sobre Licença Paternidade, ao servidor **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, matrícula funcional **300164496**, Secretário, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **26.03.2019**.

ONDE SE LÊ: "ocorrido em **26.03.2019**"

LEIA-SE: "ocorrido em **26.03.2020**"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011844881

Portaria nº 1768 de 04 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.219599/2020-28.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 30.05.2020, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, a servidora **JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXÃO**, Policial Penal, matrícula 300093234, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 09572901552020400039030000333922.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011859815

Portaria nº 1771 de 04 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.219374/2020-71.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/06/20, às 12:19

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 30.05.2020, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **AMILTON GOMES DE PAULA**, matrícula **300094119**, Policial Penal, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 09622201552020400005272000136614.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011862075

Portaria nº 1785 de 05 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.488821/2019-05

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR A CONCESSÃO, 08 dias de folga, no período de **02.02.2020 á 09.02.2020**, ao servidor **RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS**, Policial Penal, matrícula 300093706, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso, desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **15.03.2019, 25.06.2019, 28.08.2019 e 30.10.2019**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011891804

Portaria nº 1799 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.226164/2020-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 06.06.2020, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, a servidora **MARIA DIAS DA COSTA CELESTINO DA SILVA**, matrícula **300018567**, Policial Penal, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 02130301552020400034030000903061.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0011929600

Portaria nº 372 de 14 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.061544/2020-12

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ANGELO DE MELO DA SILVA**, Policial Penal, matrícula 300140386, para responder pelo cargo de **Chefe Geral Administrativo da Penitenciária Estadual Aruana**, em substituição ao servidor **EDINALDO BARBOSA LIMA**, Policial Penal, matrícula 300122012, no período de **01.03.2020 à 31.03.2020**, pelo motivo de gozo de licença prêmio conforme Portaria nº 5301/2019/SEGEF-NCSR (10140800).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 10205076

Portaria nº 1813 de 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.031766/2019-77.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ELVISON ROBERTO CAMPOS**, Policial Penal, matrícula 300093610, para responder pelo cargo de **Chefe do Núcleo de Material Bélico**, em substituição ao servidor MAURÍCIO YUJO LOPES, Policial Penal, matrícula 300131810, no período de **08.06.2020 a 22.06.2020**, pelo motivo de gozo de férias conforme Portaria 1787 (0011894301).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

SESAU**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 0036.226542/2020-55**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.226542/2020-55**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto **PROCEDIMENTO DE CÂMARA HIPERBÁRICA**, para cumprimento de mandado judicial nº **7020796-03.2020.8.22.0001** para atender o paciente **TADEU NASCIMENTO PINHEIRO**. Em favor da empresa **PRONTOCORDIS - HOSPITAL DO CORAÇÃO DE RONDÔNIA CNPJ- 07.472.254/0001-51**. no Valor de **R\$ 16.250,00** (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), Parecer nº 407/2020/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 12 de Junho de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0011977216

**HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO nº 0036.176987/2020-87**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGAR** a despesa pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, COMO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA ATENDER PACIENTE ESPECÍFICO DA AÇÃO Nº 7006282-04.2018.8.22.0005**.

Em favor da empresa:

1. A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.176987/2020-87, torna público o reconhecimento de dívida, tendo por objeto aquisição de serviço de **INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA**, para atender o paciente específico da Ação Judicial **7006282-04.2018.8.22.0005**, em favor da empresa **VENCER - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL EIRELI - ME - CNPJ Nº 27.262.010/0001-51**, no valor de **R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais)**.

Reitero o valor total de **R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais)**. Conforme Parecer nº 325/2020/SESAU-DIJUR (id 0011547284). Publique-se.**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 01 de junho de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0011795311

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 0036.401307/2018-54**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.401307/2018-54, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA para atender ao Mandado de Segurança N. 7040919-27.2017.8.22.0001 em favor da empresa IGERON - INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DE RONDÔNIA LTDA - CNPJ: 22.823.363/0001-60 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Parecer Jurídico nº 231/2020/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 22 de abril de 2020

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Secretário de Estado Saúde

Protocolo 0011215774

Portaria nº 1337 de 13 de junho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.230933/2020-83.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO**, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 300068935, para atuar como **Coordenadora Interina de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde-CRECSS/SESAU/RO**, sem prejuízo de sua remuneração, como parte de suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0011977883

Portaria nº 1336 de 13 de junho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.230924/2020-83 .

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA PRESTES DE MENEZES**, Enfermeira, Mat. nº 300038975, para atuar como Diretora Adjunta Interina do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU, sem prejuízo de sua remuneração e como parte de suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0011977860

Portaria nº 1335 de 13 de junho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.230924/2020-83 .

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, Enfermeira, Mat. nº 300125797, para atuar como Diretora Interina do Hospital de Campanha (antigo Regina Pacis), sem prejuízo de sua remuneração, como parte de suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0011977840

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.210911/2020-98, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7016377-37.2020.8.22.0001 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0009-04 no valor de R\$ 141.574,72 (cento e quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Parecer Jurídico nº 376/2020/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 09 de junho de 2020.

Fernando Rodrigues Maximo
Secretario de Estado da Saúde

Protocolo 0011932721

Portaria nº 1332 de 12 de junho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 190/2020/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU, Parecer nº 2/2020/LACEN-NRH e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0046.217422/2020-48.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, dos servidores lotados no **Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN/SESAU**, referente ao mês de **Maio de 2020**, conforme relacionados abaixo.

PLANTÕES ESPECIAIS NÍVEL MÉDIO			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Aline de Fátima Ponce	Técnico em Laboratório	300143504	120
Andreia Souza da Nobrega Oliveira	Técnico em Laboratório	300145340	84
Cleber Duarte Mendes	Técnico em Laboratório	300149627	100
Edson Lins da Silva Junior	Técnico em Laboratório	300143624	120
Eduardo Ribeiro de Souza	Técnico em Laboratório	300143762	96
Fábio Gomes da Silva	Técnico em Laboratório	300053710	30
Mercedes Ivanka Lazarte Pezo	Técnico em Laboratório	300143187	120
PLANTÕES ESPECIAIS NÍVEL SUPERIOR			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Anderson Cristino de Araujo Silva	Biomédico	300120378	114
Camila Flavia Gomes Azzi	Biólogo	300131196	120
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	Biomédico	300036210	120
Tatiane Silva de Carvalho	Biólogo	300094311	120

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0011977131

HB

Portaria nº 377 de 09 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, ao servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Abril/2020**.

Processo: 0049.220033/2020-70

Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia				
NOME	CARGO	MATRÍCULA	H	UND
ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	Médico Cirurgião Cardiovascular	300094268	36	
ARMANDO DE FREITAS NOGUERA	Médico Infectologista	300131702	72	POC
CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	Médico Urologista	300022465	96	
ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	Médico Especialista em Clínica Médica	300132663	36	
JOSE FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO	Médico Cardiologista	300027968/ 300038320	72	
KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDAO	Médico	300132374	12	GERREG
RAUL HONORATO E MELO	Médico Clínico Geral	300151306	72	GERREG
ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN	Médico Oncologista Pediátrico	300027976	79	POC
TAMARA MARGATHO RAMOS DE CASTRO	Médico Cirurgião Geral	300142531	12	
Quadro de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia				
NOME	CARGO	MATRÍCULA	H	UND
CINTIA MONTEIRO CHAVES	Médico Geriatra	300151707	60	
FERNANDA GOMES C. FIGUEIREDO	Médico Clínico Geral	300164452	96	SESAU
HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	Médico Cirurgião Oncológico	300151250	36	

Protocolo 0011943878

JP II

Portaria nº 190 de 05 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando, o constante no Memorando 442 (0011775608), que consta no autos do processo n. 0050.212854/2020-01

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDA VANESSA MORIA SOUZA BRASIL**, TécemEnfermagem, matrícula 300143283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de 01.05.2020 á 30.05.2020, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período de **01.11.2020 á 30.11.2020**.

Sandra Maria Petillo Cardoso
Diretor Geral Adjunto/ HPSJP-II

Protocolo 0011894082

Portaria nº 192 de 09 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando, o constante no Memorando 55 (0011804450), que consta no autos do processo n. 0050.215788/2020-13

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **Danadara Raiza Euzébio**, Téc. em Enfermagem, matrícula 300131227, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de 11/06/2020 á 30/06.2020, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período de **11/12/2020 á 30/12/2020**.

Sandra Maria Petillo Cardoso
Diretor Geral Adjunto/ HPSJP-II

Protocolo 0011932713

Portaria nº 191 de 09 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando, o constante no Memorando 78 (001184197), que consta no autos do processo n.0050.21926

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KADIMO LUANN GOMES RODRIGUES PAULINO**, FARMACÊUTICO, matrícula 300132255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de 17/06/2020 à 26/06/2020, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período de **16/09/2020 à 26/09/2020**

Sandra Maria Petillo Cardoso
Diretor Geral Adjunto/ HPSJP-II

Protocolo 0011927652

Portaria nº 182 de 28 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando o Processo: 0050.208753/2020-28

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 352/2019-JPII-NGDP, do servidor **FABRÍCIO GUIMARÃES DE SOUZA**, ocupante de Cirurgião Dentista Buxo-Maxilo Facial, Matrícula nº **300097145**, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II- referente ao exercício de **2019**, no período de 01/05/2020 á 30/05/2020, a qual fica transferida para ser usufruída de 01/05/2021 á 30/05/21.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sandra Maria Petillo Cardoso
Diretor Geral Adjunto/ HPSJP-II

Protocolo 0011757688

HRC

Portaria nº 73 de 12 de junho de 2020

A Diretoria Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 333/2020/HRC-NRH/SESAU de 03 de junho de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.220398/2020-55**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **MAIO/2020** conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGO	QUANT. DE HORAS
ADRIANA SOUZA FARIAS	300122457	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
ALEX ALVES DOS REIS	300145361	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
ALINE WALTER RECLUSIANO FAGUNDES	300147667	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
AMARILDO PEGORARO	300126884	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
ANA CLAUDIA DOS SANTOS BATISTA RODRIGUES	300155250	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
ANAI CRISTINA DAMIANI	300130443	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
AURIANA KELLI LEAL SILVA	300147517	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
BRUNO BATISTINI RUFINO	300145037	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
CARMELINDA RAASCH	300101147	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
CELINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	300129986	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
CHRISTOFFER CORTEZANI MANCINI	300145113	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FAÇANHA BRAGA	300022510	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
CLAUDINEI DIAS FRANÇA	300122218	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
CLEIBSON ANDRÉ NUNES TORRES	300055991	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
CLEYTON GOMES DOS SANTOS	300155550	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
CREUZIMAR MOREIRA CEZAR	300102081	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11
CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO	300100438	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
CRISTIANE APOLINARIA DA SILVA	300138583	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS	44
CRISTIANI VIÇÓZI GASPARI	300147511	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
DALVA MARIA VIDAL	300100296	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10
DANIELA ANDRADE DE SOUZA	300159044	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
DANYELLY WESTPHAL	300160931	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
DARLENE RAMALHO DE OLIVEIRA	300016805	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
DHANIANI GOMES LIMA	300121463	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
DIEGO PORFÍRIO ALVES SILVA	300159166	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS	44
DIONITON DA SILVA RODRIGUES	300159129	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
DOUGLAS BRITO E ASSIS	300164591	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
EDICLÉIA ALVES DOS SANTOS	300100534	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44

EDINEIA FERREIRA FORNAZIER	300100537	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA	300100426	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
EDSON FOGAÇA	300131252	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
ELANE FAMBRE MARÇAL	300125706	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	300100448	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
ELVIRA BASTISTA DIAS	300100831	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
EMILY SIQUEIRA RUTSATZ	300147434	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
EUNICE LINO DA SILVA	300016626	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
FÁBIO OLIVEIRA DE JESUS	300127566	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
FRANCISCO ECY DE SOUZA	300017266	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA	300100935	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
GEUDO ALVES RODRIGUES	300139187	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
GLEIDSON FRAITAG DE FRANÇA	300100419	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
GUSTAVO PREATO DE SOUZA	300156665	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	300044596	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
IVONE FRANCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	300126203	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
IZAQUE ALVES	300018058	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
JACIRA MEIRA SCHNEIDER	300016810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
JANETE RODRIGUES CHAVES TETI	300100921	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
JEFFTE MATOS SILVA	300102675	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
JEISIANE ALVES LUCAS	300145594	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	300100141	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
JONAS FIRMINO DE ABREU	300124688	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
JOSÉ ILSON DE SOUZA	300100561	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS	300016981	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
JULIANA SCHELLEMBERG	300130414	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
JULIANO DE OLIVEIRA SILVA	300147512	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
LARISSA RODRIGUES CAETANO	300145114	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
LAURICE DANTAS DA SILVA	300093881	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	300120374	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
LEANDRO ELCIO BALDIN	300149654	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
LEONICE KARNOPP KUMM	300102196	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
LISETE LUCIENE DA SILVA	300126137	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
LUANA CANDIDO BENICIO	300145144	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	300149430	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	300100361	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20
LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	300100403	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
LUCILDA MUTZ DE SOUZA	300100401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
LUCINEA EMERICK GONÇALVES LOPES	300100721	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM	300145025	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS	300016803	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	300100402	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
LUZINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	300123899	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
MARCIA BUTZKE FREDERICO RODRIGUES	300131450	ADMINISTRADOR	42
MARIA APARECIDA LUIZ DE SÁ	300100830	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
MARIA APARECIDA MARTINS COSTA	300122532	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
MARIA EDENI DA ROCHA	300016731	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
MARIA ELIANE GABRIEL SILVA	300147675	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
MARIA HELENA DA SILVA	300016637	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
MARIA INEZ PEREIRA MARIANO	300016639	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
MARIA JOSÉ XAVIER DO NASCIMENTO	300126154	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	300019007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
MARIA NAIR DOS SANTOS	300100094	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
MARIA ZULEIDE LOPES MIRANDA	300017334	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33
MARICHEILLE SILVA DOS SANTOS	300100624	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
MARILZA PEREIRA	300018162	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
MARINETE GUILHERMINA DOS ANJOS SOUZA	300017619	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
ODÍLIA MAGALHÃES NAZARÉ	300016781	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
OSCAR ANTONIO BELTRAN POMA	300100180	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
OSMAR BATISTA PENHA	300016819	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
PATRÍCIA SOARES RIOS	300100268	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44

PAULO HONÓRIO DE MELO	300016846	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
QUEDMA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	300100638	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
RAFAEL MILITÃO BECKHAUSER	300146677	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
RAFAELLA DE ASSIS FONSECA	300100184	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
RAQUEL BATISTA VERLY	300100321	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
RENATA CALIXTO DA COSTA	300142008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	300100309	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
RICARDO MOURA GOMES	300135145	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE	300159452	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6
RONALDO ANTONIO ARDENGHI	300100437	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
RONY SALVIANO BARROS	300102118	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO	300102734	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
ROSÂNGELA DE PAULA OLIVEIRA	300122005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	300100244	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
ROSIANE DA SILVA SIMÃO	300145341	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
SALOMÃO ANASTACIO NUNES	300053750	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	VIGILANTE	44
SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS	300100110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
SONIA MARIA DE SOUZA REIS	300129969	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
SUELI FERREIRA MACHADO	300147083	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
TAIS PACE DA SILVA	300156663	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
THARLES ALAN MARTINS	300100855	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20
THIAGO DE LIMA BRANDÃO	300149679	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
THIAGO FERREIRA BONI	300100108	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
VALDINEIA RAMOS CLEMENTE	300122421	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
VALDIR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	300149831	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
VANDERLEI GIL DE AZEVEDO	300123218	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
VERA LUCIA SILVA DA CRUZ	300016643	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
VILSON GOMES COELHO	300122462	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
WANDERSON DA SILVA BARROS	300100197	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
WILSON FRANCISCO RIBEIRO	300100167	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS	300147516	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	300131567	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 0011976445

Portaria nº 77 de 12 de junho de 2020

A Diretoria Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n.324/2020/HRC-NRH/SESAU de 02 de junho de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.217332/2020-88****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO, referentes ao mês de **MAIO/2020** conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGO	QUANT. HORAS
ANDRÉ DA SILVA CORREIA	300147020	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
EDEILSA ADRIANA DEVETAK	300100357	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
EMANOEL RIBEIRO LEMOS	300157007	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	300136364	ADMINISTRADOR	40
ERNESTO MANOEL CONTARATO	300100538	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
FLÁVIA CARDOSO GONÇALVES	300100217	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
FRANCIELLY LOPES MARTINS	300100219	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
LUCAS DIONE PISKE FERNANDES	300159379	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
MARCELLA ALVES CRISPIN	300102708	BIÓLOGO	40
MARIA APARECIDA PEREIRA	300100245	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
NECI DOS SANTOS TEIXEIRA	300016712	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	40

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora do HRC/SESAU

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/06/20, às 12:19

Portaria nº 76 de 12 de junho de 2020

A Diretorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 323/2020/HRC-NRH/SESAU de 01 de junho de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.216272/2020-86**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores federais lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de **MAIO/2020** conforme relacionado abaixo.

ORD.	CADASTRO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	QTD. HS
1	300149940	ANTONIO ANACEZIO PINHEIRO	MOTORISTA	44
2	300155620	ARY HONÓRIO DE SOUZA	MOTORISTA	33

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora do HRC/SESAU

Portaria nº 74 de 12 de junho de 2020

A Diretorado Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 320/2020/HRC-NRH/SESAU de 01 de junho de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.216126/2020-51**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de **MAIO/2020** conforme relacionado abaixo.

ORD.	CADASTRO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	QTD. HS
1	300131141	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	MOTORISTA	44
2	300135879	ARTHUR DOURADO NÓIA	MOTORISTA	44
3	300102199	DEMILSON MARTINS PIRES	MOTORISTA	44
4	300101032	EDEQUIR CUEVAS FERREIRA	MOTORISTA	44
5	300140381	EZEQUIEL DA SILVA MOURA	MOTORISTA	44
6	300102223	JOABES VITÓRIA DE ALMEIDA	MOTORISTA	44
7	300147850	JONES CALMON VELTEN	MOTORISTA	44
8	300130187	SÍDNEY FRANCISCO	MOTORISTA	44

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora do HRC/SESAU

FHEMERON

EXTRATO

2º TACNT N. 003/FHEMERON/2018.
PROCESSO N. 0052.014835/2018-79

CONTRATANTE: Fundação de Hematologia e Homoterapia de Rondônia - FHEMERON.

Representante da Contratante: Reginaldo Girelli Machado – Vice-Presidente/FHEMERON

CONTRATADA: Gabriel Antonio dos Santos

CPF: 021.186.502-80

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 003/FHEMERON/2018, por 12 meses, a partir da assinatura deste instrumento, visando à continuidade da locação do imóvel especificado no processo 0052.014835/2018-79, para atender as necessidades da FHEMERON, respeitando as mesmas condições preestabelecidas, ficando inalteradas as demais condições pactuadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os valores contratados inicialmente permanecem inalterados. Os recursos empenhados para este contrato são os da seguinte programação orçamentária: Fonte de Recursos 0240 - Elemento de Despesas 339039 – P/A 2145.

Porto Velho, 10 de junho de 2020.

ASSINAM:

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Vice-Presidente/FHEMERON

Gabriel Antonio dos Santos Tavares

Locador

AGEVISA

EXTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o disposto pelo despacho (0011166578), o presente processo não se trata de dispensa de licitação, e sim da adesão à ATA, na modalidade de "carona". Trata-se portanto, de processo administrativo instaurado pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, visando análise jurídica quanto a legalidade da adesão a Ata de Registro de Preço nº 140/2019 Do Pregão Eletrônico n. 047/2019 – Aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) GÁS DE COZINHA ACONDICIONADOS EM BOTTIGAS DE 13 KG, EM FORMA DE TROCA, UTILIZADOS EM FOGÕES CONVENCIONAIS OU INDUSTRIAIS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, gerenciada pelo GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL. Diante do exposto, com base nas informações constantes nos autos, esta assessoria, opina pela **possibilidade** da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Ata de Registro de Preço nº 140/2019 do Pregão Eletrônico n. 047/2019, no valor **R\$ 1.581,20 (Um mil, quinhentos e oitenta e um reais, vinte centavos)**, dês de que atendidas os apontamentos descritos pelo presente parecer. Novamente friso, a Adesão à Ata é exceção.

Porto Velho, 08 de junho de 2020.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0011916492

SEDUC

Portaria nº 2467 de 10 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal seu respectivo Substituto, e comissão de Recebimento, sobre o fornecimento de água e esgoto para atender Contrato de Adesão nº 204/2018 (2977266), na rede estadual de ensino no município de Rolim de Moura/RO, sob a jurisdição da CRE- Rolim de Moura, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ÁGUA DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA (CNPJ:24.095.290/0001-62, com a Sede Social na AV. 25 de agosto nº 6156, Bairro Centro** Contrato nº 0204-SEDUC-2018, objeto do processo n.0029.020340/2018-76.

FISCAL DO CONTRATO

CONTRATO N. 0204-SEDUC-2018	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fornecimento de água e esgoto	Fiscal	Rosmar dos Santos	300053303
Fornecimento de água e esgoto	Fiscal Substituto	Adriana Judite de Almeida	300028166

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de abril de 2020, Revogando a Portaria n.5379/2019/SEDUC-ATC de 30/09/2019 e posterior publicação no Diário Oficial da União.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

CONTRATO-0204-SEDUC-2018	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fornecimento de água e esgoto	Presidente	Pamela Panucci da Silva	300101015
Fornecimento de água e esgoto	Membro	Edson Antunes de Paula	300117395
Fornecimento de água e esgoto	Membro	Cleidomiro Zumack	300117525

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar o fornecimento de água e esgoto e realiza, mensalmente o Recebimento das faturas;

II - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroativo a 01 de abril de 2020, revogando a portaria 5376/2019/SEDUC-ATC de 30/09/2019 e posterior publicação no Diário Oficial da União.

Porto Velho, 10 de junho de 2020.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0011959810

Portaria nº 2462 de 10 de junho de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR a Gratificação de Dificil Provimento**, do(a) Servidor(a) **RENATA KISCHENER**, Matrícula: **300160102**, a partir de **01/02/2020**, de acordo com o Memorando 72 (0011807382).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 0011959347

Portaria nº 2466 de 10 de junho de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Dificil Provimento**, do(a) Servidor(a) **NADJA KALINE DA SILVA FREITAS** , Matrícula 300110600, a partir de **03/05/2020**, de acordo com o Memorando 98 (0011501709).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data da publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 0011959680

Portaria nº 2469 de 10 de junho de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Ensino Especial**, do(a) Servidor(a) **MARIA ELIETE BAILIOT**, Matrícula **300085244**, a partir de **01/05/2019**, de acordo com o Memorando 130 (0011156390).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data da publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 0011962117

Portaria nº 2471 de 10 de junho de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Ensino Especial**, do(a) Servidor(a) **KARLA CRISTINA BORTOLOZO**, Matrícula **300027538**, a partir de **02/01/2020**, de acordo com o Memorando 28 (10080684).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data da publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 0011963199

Portaria nº 2486 de 15 de junho de 2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEEEF. PROFESSORA MARGARIDA CUSTÓDIO DE SOUZA
CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO
PORTARIA Nº 01/2020

EDILÉIA RODRIGUES DA SILVA, Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro da E.E.E.F. Professora Margarida Custódio de Souza no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão de Compras do Conselho Escolar Educar para o Futuro da EEEF. Professora MargaridaCustódio de Souza

Constituída dos seguintes membros:

Função	Nome	CPF	Matricula	Cargo
Presidente	Andréia de Souza Araújo Aguiar	840.899.972-91	300052893	TEN-2
Secretaria	Dagmar R. de Oliveira	219.781.902-04	300020749	PCC
Membro	Simone Maltezo	727.626.752-00	3000111444	PCC
Membro	Jane Ester Casagrande Lubiana	644.423.222-87	300117781	TEN-2

Art.2º- Nomear a Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade do Conselho Escolar Educar para o Futuro da EEEF. ProfessoraMargaridaCustódio de Souza

Constituída dos seguintes membros:

Função	Nome	CPF	Matricula	Cargo
Presidente	Hilda G. de Oliveira	221.357.582-72	300054703	TEN-2
Membro	Ivanete B. de Oliveira	648.076.062-04	3000245939	TEN-2
Membro	Maria A. da Silva	398.689.552-68	300022202	TEN-1

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ouro Preto do Oeste – RO, 03 de janeiro de 2020.

EDILÉIA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0011992679

EDITAL Nº 6/2020/SEDUC-GGE**PROCESSO DE CONSULTA PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR (DIRETOR) DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DO PROGRAMA ESCOLA DO NOVO TEMPO, QUE ADERIRAM AO PROGRAMA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Mandado de Segurança nº 0800.359-30.2020.8.22.0000 para suspender a Etapa do Certame; considerando a Portaria nº 1606 de 20 de março de 2020, que institui nova Comissão Coordenadora Estadual, considerando os DECRETOS Nº 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS Nº 24.919 DE 05 DE ABRIL DE 2020, DECRETO Nº 24.961, DE 17 DE ABRIL DE 2020, DECRETO Nº 24.979, DE 26 DE ABRIL DE 2020 E DECRETO Nº 25.049, de 14 de Maio de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, e considerando a urgente necessidade de designar o gestor escolar (Diretor) para atender os processos pedagógicos e administrativos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Programa Escola do Novo Tempo, que aderiram ao Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral do Ministério da Educação-MEC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, torna público para continuidade dos eventos previstos no Edital nº 1/2020/SEDUC-SEI, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de janeiro de 2020, forma de organização e novo Cronograma, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as questões pertinentes ao período de pandemia, inclusive o Plano de Contingenciamento de Gastos.

1. DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

1.1 Altera-se o Cronograma publicado no Edital nº 1/2020/SEDUC-SEI, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de janeiro de 2020, Anexo II- Cronograma Previsto.

1.2. DO NOVO CRONOGRAMA**1.2.1 - Cronograma**

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital n. 6/ 2020/SEDUC-GGE	15/ 06/2020
Prova Objetiva para o município de Ariquemes	18/ 06/2020 – 14h às 17h
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	19/ 06/2020
Publicação do Resultado da Prova Objetiva e Convocação para Entrevistas	22/ 06/2020
Entrevistas e Análise de Títulos	24/ 06/2020 - 8h às 18h
Publicação do Resultado das Entrevistas e Análise de Títulos	25/ 06/2020
Prazo para recebimento de Recurso da Entrevista e Análise de Títulos	26/ 06/2020
Publicação das Decisões dos Recursos	30/ 06/2020
Resultado Final	01/ 07/2020

1.3 DA PROVA OBJETIVA

1.3.1 Além dos critérios previstos no item 3 do Edital nº 1/2020/SEDUC-SEI, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de janeiro de 2020, deverá ser respeitado o exposto nos Decretos de Calamidade Pública em todo território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, observando rigorosamente:

- a) o distanciamento entre os participantes;
- b) uso de máscaras por todos os candidatos e fiscais de salas;
- c) álcool em gel disponível em cada sala;
- d) provas acondicionadas individualmente em envelopes plásticos, no envelope lacrado com todas as provas;
- e) no máximo 05 (cinco) pessoas por sala, incluindo 02 (dois) fiscais; e
- f) os 02(dois) últimos candidatos só poderão deixar a sala de prova juntos.

1.4 DA ENTREVISTA

1.4.1 Altera o item 5.2 do Edital nº 1/2020/SEDUC-SEI, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de janeiro de 2020. A Comissão Estadual destinada à implementação do Processo de Consulta para a função de gestor escolar (Diretor) das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Programa Escola do Novo Tempo, de cada Coordenadoria Regional de Educação-CRE, instituída pela Portaria nº 238/2020/SEDUC-SEI, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 22 de janeiro de 2020, deverá informar a cada candidato o horário de sua entrevista, por meio de contato telefônico, email, whatsapp ou outros.

1.4.2 Altera o item 5.3, do Edital nº 1/2020/SEDUC-SEI, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 21 de janeiro de 2020. A entrevista, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, será realizada pela Comissão Estadual destinada à implementação do Processo de Consulta, com duração de 15 minutos, será feita na modalidade individual à distância, por meio de plataforma digital **Cisco Webex**, onde deverá ser gravada a entrevista e considerar intervalo entre uma entrevista e outra de 15 minutos.

1.4.3 O Presidente da Comissão Estadual deverá abrir a Sala do Cisco Webex e enviar o convite para cada candidato.

1.5 DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

1.5.1 Dúvidas e informações poderão ser sanadas por meio do e-mail gestaodemocratica@seduc.ro.gov.br

Porto Velho 15 de junho de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0011982851

IDARON

Portaria nº 457 de 11 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.226952/2020-44

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, da 3ª Zona Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Matrícula 300043439, lotado(a) na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ji-Paraná, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, no período de **(23/06/2020 a 26/06/2020) e (29/06/2020 a 30/06/2020)**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2020.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0011970544

Portaria nº 452 de 09 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Requerimento, do Processo nº,

R E S O L V E:

ALTERAR na Portaria Nº 157, de 09 de março de 2020, que concedeu gozo Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Bruno Fabrício de Almeida**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300091817, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV de Vale do Paraíso, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

... no período de **julho, agosto e setembro/2020**, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de **março, abril, maio/2021**, referente ao 2º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 0011946382

DER

AVISO

O Governo do Estado de Rondônia, localizado na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira 4º andar, Edifício Rio Pacaás – CEP. 76.801-470 em Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001/71, torna público que está requerendo **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA e LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, junto à Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), referente ao processo nº **16.01347.00/2020** para a obra de Construção da Nova Central de Flagrantes localizada na Rua Brasília, nº 1400, Bairro Areal, no município de Porto Velho – RO.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

GOVERNADOR DE RONDÔNIA

Protocolo 0011826193

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/ DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anyzio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 224/SEMPAN/PMB/2020, às fls. 294, Despacho/GECON, às fls. 295, Parecer nº 289/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral, às fls. 297/298 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01101-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 068/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral / DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Protocolo 0011956688

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 21 DE JUNHO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE /DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE- DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anyisio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 206/SEMPPLAN/PMB/2020, às fls. 272, Despacho/GECON, às fls. 273 vº, Parecer nº 291/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 275/276 e vº, De acordo do Diretor Geral disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01100-0001/2017.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 016/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120 (cento e vinte)** dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral / DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Protocolo 0011958805

Portaria nº 977 de 10 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Requerimento (0011832639), Despacho DER-GT (0011845196) e Despacho DER-SEFREQ (0011941255), nos autos do Processo nº 0009.218464/2020-42;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **KELLY HIROMI SILVA KIMURA**, Fiscal de Transporte, matrícula nº 300132240, lotada na Gerência de Infraestrutura e Transportes/Jaru, marcada na programação de férias para usufruir no período de **13.7.2020 a 1.8.2020 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no período de **11.11.2020 a 30.11.2020 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2019/2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0011950887

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/19/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anyisio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos. Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 166/2020 (0011721719), Despacho/GECON (0011721724) Parecer nº 286/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0011942497) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.371022/2019-90.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 105/19/PJ/DER/RO**, pelo período de **150 (cento e cinquenta)** dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto / DER-RO

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Protocolo 0011947341

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 17 DE JUNHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/06/20, às 12:19

ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E ESTRADAS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E ESTRADAS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO neste ato representado pelo senhor **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 265/GAB/PMMN/2020 (0011715399), Despacho/GECON (0011715411) Parecer nº281/2020/CONV/PROJUR/DER-RO,De acordo do Diretor Geral (0011922817) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.175939/2019-65.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 003/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto/ DER-RO

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito

Protocolo 0011947888

Portaria nº 978 de 10 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Memorando nº 205/2020/DER-NUAD11 (0011904878) e Despacho DER-SEFREQ (0011926986), nos autos do Processo nº 0009.224844/2020-16;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA**, Operador Máquinas Pesadas, matrícula nº 300107747, lotado na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1.7.2020 a 30.7.2020 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **1.9.2020 a 30.9.2020 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2019/2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0011953690

EXTRATO

EXTRATO Nº 76 DO CONVÊNIO Nº 023/2020/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO e o MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE.

OBJETO: "Aquisição de **CAÇAMBA TRAPEZOIDAL**"

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 38.956,67** (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 37.008,84** (trinta e sete mil, oito reais e oitenta e quatro centavos), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001002, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00332, de 29.05.2020 (0011782147).

§ 2º. O valor de **R\$ 1.947,83** (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0011556450).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009.174532/2020-54

ASSINAM: Eder Andre Fernandes Dias – Diretor Adjunto / DER-RO – Olvindo Luiz Dondé - Prefeito.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto / DER-RO

Protocolo 0011949906

Portaria nº 979 de 10 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Memorando nº 104/2020/DER-PAC (0011725744) e Despacho DER-SEFREQ (0011904237), nos autos do Processo nº 0009.208211/2020-61;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **GILSON CASTRO DE MORAES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300160549, lotado no Programa de Aceleração do Crescimento/PAC, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1.7.2020 a 15.7.2020 - 15 (quize) dias**, ficando para fruição

no período de **1.4.2021 a 15.4.2021 - 15 (quinze) dias**, referente ao exercício de 2019/2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0011954748

Portaria nº 980 de 10 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Memorando nº 361/2020/DER-GECOC (0011529278) e Despacho DER-SEFREQ (0011901359), nos autos do Processo nº 0009.191714/2020-90;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DAS NEVES**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300029613, lotada na Gerência de Convênios/GECON, marcada na programação de férias para usufruir nos períodos de **20.7.2020 a 29.7.2020 - 10 (dez) dias e 1.9.2020 a 10.9.2020 - 10 (dez) dias**, ficando para fruição no período de **1.7.2020 a 20.7.2020 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2019/2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0011958199

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **CARLOS BORGES DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício nº. 606/DCONV/2019 (9824094), Plano de Trabalho (0011773088), planilhas orçamentárias (9824226), Planilhas orçamentárias (1443351), Análise Técnica nº 350/2020/DER-NUATC (0011773171), Parecer nº 226/2020/CONV/PROJUR/DER/RO e De acordo do Diretor Adjunto (0011829631) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.046732/2018-01.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a Ampliação de Meta Física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro do Convênio, que serão empregados no: recapeamento em CBUQem ruas e avenidas daquela municipalidade (10160171).

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 219.092,53** (duzentos e dezenove mil noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas conveniadas.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Adjunto/ DER-RO
CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito

Protocolo 0011955526

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO) 01 de junho de 2020

PROCESSO Nº. **0032.050307/2017-31**

CONTRATO Nº.: **306/PGE-2018**

CONTRATADA: **D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP**

Determinamos conforme Despachos (0011394378 - 0011617101) dos autos, o **Reinício** da obra: **Construção do Ginásio Poliesportivo Leal Chapelão em Jaru/RO, localizado na Rua Florianópolis, S/N, Setor 03, Quadra 25, Lote 01, com Rua Rio Grande do Sul**, localizado no Município de **Jaru/RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

Protocolo 0011807124

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº 033/2020/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 033/2020/GLOG/DER-RO.

CONTRATANTE: I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 63.806,44** (Sessenta e três mil, oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/06/20, às 12:19

DA VIGÊNCIA: A entrega se dará em até 20 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 0009.0517748/2020-42.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EDER ANDRE FERNANDES DIAS – Diretor Geral Adjunto/DER/RO – ISRAEL SOUZA BILIO – Sócio.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto-DER

Protocolo 0011982846

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº094/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anyzio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE BURITIS neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 235/2020 (0011857256), Despacho/GECON (0011857258) Parecer nº 279/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0011912077) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.399338/2019-46.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 094/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 08 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto / DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Protocolo 0011912842

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2020/SUPEL

O Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata 099/2020 (0011390039)**, **Despacho SUPEL-SIRP (0011465046)**, **Termo de Referência DER-NUSEGTRAB (0011388634)**, **NC - Nota de Crédito DER-SEORFIN (0011911531)** e **Declaração de Adequação Financeira DER-SEORFIN (0011939396)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 99/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 535/2019**, do **Processo Administrativo 0009.179286/2020-27**, cujo **Objeto** é Aquisição de serviços de confecção de Uniformes a serem utilizados por todos os servidores das frentes de serviços das Residências Regionais e Usinas de Asfalto deste DER-RO, em favor da empresa:

1. COMTEX UNIFORMES EIRELI, CNPJ 29.243.014/0001-18, vencedora dos Itens 032, 051 e 052 no valor total de **R\$ 8.787,84** (Oito mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

DER/RO

Protocolo 0011963771

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/16/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2016, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anyzio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, neste ato representado pelo senhor **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, Sócio, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (7438165), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS SÉTIMA e OITAVA**, conforme Despacho DER-GTI (0010681475 e 0011686988), Cotação de Preço, Justificativa DER-GTI e De acordo do Diretor Adjunto (0011729087 e 0011759197), Parecer nº 987/2020/DER-GCI (0011768155), Parecer nº 591/2020/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral, (0011786908), nos termos da

Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº 0009.358617/2019-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente CONTRATO tem por objeto: “Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, com fornecimento do insumo toner para atendimento das necessidades do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO”.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao valor global do CONTRATO acima indicado adita-se a importância de R\$ 14.777,82 (quatorze mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a um acréscimo equivalente ao percentual de 11,48% (onze inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) sobre o valor original do CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, correrão à seguinte programação:

R\$ 14.777,82 (quatorze mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 261.221.015.20.87.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho 2020NE00359 de 03.06.2020, (0011849376).

PARÁGRAFO SEGUNDO – ...

PARÁGRAFO TERCEIRO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO ADITIVO, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do DER-RO.

Porto Velho, 15 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto DER/RO

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA

Sócio

Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli

Protocolo 0011979019

Portaria nº 968 de 08 de junho de 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017, Lei Complementar nº 1.060, publicada nº DOE nº 96 de 21.05.2020 e Decreto de nomeação do Diretor-Geral Adjunto, publicado no DOE nº 99 de 26.05.2020;

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67; considerando os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28.01.2020, publicada no DOE nº 24, de 05.02.2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato descrito na tabela abaixo;

CONSIDERANDO, o teor do Despacho DER-COF (id 0011722041), o qual sugeriu gestores titulares e suplentes, fiscais para atuarem nos contratos retromencionado da qual se acolhe e;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestores titulares, Gestores Suplentes, Fiscais e Fiscais Setoriais do contratoabaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

Nº Contrato	Objeto	N.º Processo Administrativo	Gestor	1º Suplente	Fiscal	Fiscal Setorial
						LUCAS POLETT ORLANDO Matrícula: 300156652; Sublotação: 1ª Residência Regional - Colorado do Oeste/ RO. Função/cargo: Residente JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO Matrícula: 300157466; Sublotação: 2ª Residência Regional - Ariquemes/RO Função/cargo: Residente. BOBY CHARLTON

							GOIS GIL Matrícula: 300161238; Sublotação: 3ª Residência Regional - Ouro Preto do Oeste/RO Função/cargo: Residente. EMILIANO MANCUSO DE ALMEIDA Matrícula: 300158608; Sublotação: 4ª Residência Regional - Cacoal/RO Função/cargo: Residente. EZIQUEL MARCOS CASSOL SEHNEM Matrícula: 300156854; Sublotação: 5ª Residência Regional - Rolim de Moura/RO Função/cargo: Residente. EDSON WELTEN FILHO Matrícula: 300116864; Sublotação: 6ª Residência Regional - Machadinho do Oeste/RO Função/cargo: Residente. CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA Matrícula: 300116557; Sublotação: 7ª Residência Regional - Alvorada d'Oeste/RO Função/cargo: Residente. KLAYSON FURTADO MENDONÇA Matrícula: 300092688; Sublotação: 8ª Residência Regional - Ji- Paraná/RO
--	--	--	--	--	--	--	---

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/ PGE-2019 (id. 5789512)	Ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando em REGIME SEMIABERTO do sistema prisional, os quais receberão auxílio financeiro, pela realização de serviços braçais, eletricitistas, encanadores, trabalhadores prisionais e entre outros, nas dependências DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS - DER incluindo a seleção e o processamento administrativo de pagamento do auxílio, conforme especificações neste TERMO DE COOPERAÇÃO.	0009.186805/ 2019-70	CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAIS Matrícula: 300106221; Formação: Engenheiro Civil; Função/ cargo: Coordenador de Operações e Fiscalização DER-RO.	ELIMAURA RODRIGUES NASCIMENTO Matrícula: 300161973; Função/ cargo: Assessor Técnico I.	MÁRCIO DE CARVALHO CRUZ Matrícula: 300140320; Função/ cargo: Assessor Técnico I.	Função/cargo: Residente. DIEGO DELANI CIRINO DOS SANTOS Matrícula: 300160351; Sublotação: 9ª Residência Regional - Vilhena/RO Função/cargo: Residente. THIAGO ANTONIO MATHIAS FAJARDO Matrícula: 300156855; Sublotação: 11ª Residência Regional - Pimenta Bueno/RO Função/cargo: Residente. MARCOS ANTONIO DE LIRA Matrícula: 300007427; Sublotação: 12ª Residência Regional - Jaru/RO Função/cargo: Residente. MEZAQUE ROCHA DO COUTO Sublotação: 13ª Residência Regional - Porto Velho/RO Função/cargo: Residente. ADECLEITO FERREIRA DA SILVA EFFGEN Matrícula: 300156425; Sublotação: 15ª Residência Regional - Buritis/RO Função/cargo: Residente. PABLO HENRIQUE CANDIDO Matrícula: 300102110; Sublotação: 16ª Residência Regional - São Francisco do Guaporé/RO
--	---	----------------------	---	--	--	---

						Função/cargo: Residente. EMERSON SANTOS DA SILVA Matrícula: 100068399; Sublotação: Usina de CBUQ de Porto Velho/RO. Função/cargo: Gerente. GABRIEL BREMME DO NASCIMENTO Matrícula: 300156965; Sublotação: Usina de CBUQ de Ji- Paraná/RO. Função/cargo: Gerente. HENRIQUE SESANA PIMENTA Matrícula: 300156217; Sublotação: Usina de CBUQ de Rolim de Moura/RO. Função/cargo: Gerente. JOAO PAULO RIBEIRO BARBOSA Matrícula: 300159233; Sublotação: Usina de CBUQ de Jaru/RO. Função/cargo: Gerente. DIEGO DA SILVA VASCONCELOS Sublotação: Gerência de Ações Urbanísticas. Função/cargo: Gerente. GENILTON FERREIRA DIAS Matrícula: 300155520; Sublotação: Fábrica de Manilhas de Porto Velho/RO; Função/cargo: Gerente Regional.
--	--	--	--	--	--	---

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se;

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

DER-RO

Protocolo 0011926908

Portaria nº 970 de 09 de junho de 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE nº 238 DE 20.12.2017, e Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada nº DOE nº 96.1, de 21 de maio de 2020 e Decreto de nomeação para atuar como Diretor-Geral Adjunto, publicado no DOE nº 099, de 26.05.2020;

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Contratos descritos na tabela abaixo;

CONSIDERANDO o teor do Despacho DER-GAD (0011880883) o qual sugeriu gestores titulares e suplentes para atuarem nos contratos inframencionados da qual acolhe e;

RESOLVE:

Art. 1.º- DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestores Titular e suplentes dos contratos abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	1º GESTOR SUPLENTE
0009.022882/ 2020-36	004/ 2020/PJ/DER-RO	Locação de imóvel, localizado na Avenida Rio Madeira, 3056 — Bairro Flodoaldo Pontes Pinto. CEP: 76.820-408. Porto Velho-RO, abrangendo uma área de aproximadamente 2.145,36m², com área construída de 792,16m², para o funcionamento do Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio do DER-RO	JOÃO BATISTA ALVES CPF: 003.441.689-72	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. em Processos Gerenciais	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica
0009.294541/ 2018-46	063/ 17/PJ/DER-RO	Locação de imóvel, localizado na Rua Samuel Lourenço, abrangendo uma área de aproximadamente 9.600,00m², em uma quadra medindo 80,00 x 120,00m, para o funcionamento da 16ª Residência Regional da São Francisco do Guaporé.	LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA CPF:635.281.852-87	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. em Processos Gerenciais	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica
0009.264442/ 2018-30	011/ 16/PJ/DER-RO	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoa (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, aparelhos telefônicos móveis e transmissão de dados para acesso à internet de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos, especialmente aquelas contidas no Termo de Referência para atender as necessidade do DER/ RO.	CLARO S/ A CNPJ: 40.432.544.0001/47	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. em Processos Gerenciais	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica

0009.266937/ 2018-01	061/ 2014/PJ/JUR/DER-RO	Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ID. 9912357986) CNPJ:34.028.316/ 0027-42	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica
0009.268482/ 2018-51	019/ 16/PJ/DER	Contratação de Empresa Especializada no ramo, para execução dos serviços continuados de segurança patrimonial ostensiva armada diurna e armada noturna nas dependências do almoxarifado/ arquivo, usina CBUQ Porto Velho e Coordenadoria de Ações Urbanísticas, deste DER-RO	FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 12.159.225/ 0001-74	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica
0009.091321/ 2019-43	008/ 19/PJ/DER-RO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço telecomunicação e meios de forma contínua de telefonia comutada com o serviço denominado PABX Virtual, nas faixas FIXO/ FIXO, FIXO/MOVEI (VC1) originadas a partir da Sede, Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU/DER e Residências Regionais do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO	O.I. S.A. CNPJ:05.423.963/ 0001-11	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais
0009.284580/ 2018-35	PSA/ 017/2018	Fornecimento de energia elétrica	Centrais Elétricas de Rondônia S / A CERON. CNPJ:05.914.650/0001-66	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais
0009.273915/ 2018-90	INEXIGIBILIDADE	Fornecimento de água tratada	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA - CAERD. CNPJ:05.914.254/ 0001-39	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica
0009.268845/ 2018-58	INEXIGIBILIDADE	Fornecimento de água tratada	SAAE VILHENA CNPJ:01.933.030/ 0001-13	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais
0009.262823/ 2018-84	145/ 2017/PJ/DER-RO	Fornecimento de água tratada	ÁGUAS DE PIMENTA BUENO CNPJ:04.395.067/ 0001-23	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica

0009.335704/ 2018-58	250/ 2018/PJ/DER-RO	Fornecimento de água tratada	ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA. CNPJ:24.565.225/ 0001-53	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais
0009.262823/ 2018-84	INEXIGIBILIDADE	Fornecimento de água tratada	SAAE CACOAL CNPJ:23.201.047/ 0001-19	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica
0009.335099/ 2018-15	249/ 2018/PJ/DER-RO	Fornecimento de água tratada	ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA. CNPJ:24.095.290/ 0001-62	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais
0009.271092/ 2018-68	008/ 15/PJ/DER-RO	Contratação de Banco de preços	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ:07.797.967/ 0001-95	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais
0009.292961/ 2018-98	026/ 16/PJ/DER-RO	Publicação em jornal de grande circulação	JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA - ME CNPJ:14.515.552/ 0001-47	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica
0009.043581/ 2017-41	046/ 18/PJ/DER-RO	Agenciamento de passagens aéreas	M A VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ:05.543.356/ 0001-95	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais
0009.171511/ 2019-43	020/ 19/PJ/DER-RO	Contratação de Estagiários	MS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ:13.134.268/ 0001-68	SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ Matricula:300133290 Cargo/ função: Assessora Técnica Formação: Bioquímica	MARTA FRUTUOSO GOMES Matricula:300134581 Cargo/ função: Gerente administrativo Formação: Técn. emProcessos Gerenciais

Art. 2.º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto
DER-RO

Protocolo 0011927451

Portaria nº 973 de 09 de junho de 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES - DER-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE nº 238 DE 20.12.2017, e Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada nº DOE nº 96.1, de 21 de maio de 2020 e Decreto de nomeação para atuar como Diretor-Geral Adjunto, publicado no DOE nº 099, de 26.05.2020;

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Contratos descritos na tabela abaixo;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/06/20, às 12:19

CONSIDERANDOo teor do Despacho DER-COUSA (0011624934) o qual sugeriu gestores titulares e suplentes para atuarem nos contratos inframencionados da qual acolhe e;

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestores Titular e suplentes dos contratos abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	1º SUPLENTE
010/ 19/PJ/DER-RO id. (5617454)	0009.139008/ 2019-01	CBAA ASFALTOS LTDA. CNPJ nº 05.099.585/ 0004-05	Aquisições de Material Asfáltico para execução de Serviços em CBUQ em várias rodovias estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência.	Nome: Martinha Aparecida Pancoto Malfatti Matrícula: 300158623 Formação: Engenharia Civil Função: Administrativo Cargo: Assessor Técnico	Nome: Paulo Brito Bernardo Matrícula: 300160622 Formação: Engenharia Civil Função: Coordenação de equipes e processos e Fiscalização de frentes de serviço Cargo: Coordenador
037/ 19/PJ/DER-RO id. (7654316)	0009.365339/ 2019-97	MINERAÇÃO BEIRA RIO EIRELI. CNPJ nº 02.454.057/ 0001-96	Aquisições e transportes de agregados para serviços de recuperação, em CBUQ, em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência.	Nome: Paulo Brito Bernardo Matrícula: 300160622 Formação: Engenharia Civil Função: Coordenação de equipes e processos e Fiscalização de frentes de serviço Cargo: Coordenador	Nome: Martinha Aparecida Pancoto Malfatti Matrícula: 300158623 Formação: Engenharia Civil Função: Administrativo Cargo: Assessor Técnico
021/ 19/PJ/DER-RO id. (6613155)	0009.209730/ 2019-11	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.596.384/ 0001-08	Aquisições e transportes de agregados para serviços de recuperação, em CBUQ, em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência.	Nome: Martinha Aparecida Pancoto Malfatti Matrícula: 300158623 Formação: Engenharia Civil Função: Administrativo Cargo: Assessor Técnico	Nome: Paulo Brito Bernardo Matrícula: 300160622 Formação: Engenharia Civil Função: Coordenação de equipes e processos e Fiscalização de frentes de serviço Cargo: Coordenador
022/ 19/PJ/DER-RO id. (6613648)	0009.209730/ 2019-11	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ nº08.666.201/ 0001-34	Aquisições e transportes de agregados para serviços de recuperação, em CBUQ, em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência.	Nome: Martinha Aparecida Pancoto Malfatti Matrícula: 300158623 Formação: Engenharia Civil Função: Administrativo Cargo: Assessor Técnico	Nome: Paulo Brito Bernardo Matrícula: 300160622 Formação: Engenharia Civil Função: Coordenação de equipes e processos e Fiscalização de frentes de serviço Cargo: Coordenador

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
De ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
DER-RO

Protocolo 0011932085

Portaria nº 974 de 09 de junho de 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE nº 238 DE 20.12.2017, e Lei Complementar nº 1.060,de 21 de maio de 2020, publicada nº DOE nº 96.1, de 21 de maio de 2020 e Decreto de nomeação para atuar como Diretor-Geral Ajunto,publikado no DOE nº 099, de 26.05.2020;

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Contratos descritos na tabela abaixo;

CONSIDERANDOo teor do Despacho DER-CIA(id. 0011524082),o qual sugeriu gestores titulares e suplentes para atuarem nos contratos inframencionados da qual acolhe e;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestores titular e suplentes dos contratos abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATADAS	GESTORES	1º GESTOR SUPLENTE
-------------	-------------	--------	-------------	----------	--------------------

0009.068331/ 2017-13	Nº 024/ 19/PJ/DER/RO ID. (6906390)	Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (GERENTE DE AERÓDROMO, GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO), GERENTE DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, GERENTE DE MANUTENÇÃO (ENG COM CHT), SUPERVISOR AVISEC, SUPERVISOR APAC OPERADOR, OPERADOR DE RAO X (APAC), RESPOSTA À EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA, FISCAL DE PÁTIO AVISEC, OPERADOR DE EPTA, GERENTE DE SESCINC, VIGILANCIA (APAC), BOMBEIRO DE AERÓDROMO E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL) no aeroporto de CACOAL SSKW, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços.	AUCON SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ n.º:09.058.526/ 0001-05	EDUARDO ANTÔNIO LEAL FERNANDES Matrícula: 300150993 Cargo/ Função: Coordenador de Infraestrutura Aeroportuária	NAIARA ALVES CASINI Matrícula: 300127802 Cargo/ Função: Agente em Atividades Administrativas
0009.001832/ 2017-10	Nº 040/ 18/PJ/DER/RO ID. (3459443)	Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio no Aeroporto de JI-PARANÁ (SBJI)	AUCON SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ n.º 09.058.526/ 0001-05	EDUARDO ANTÔNIO LEAL FERNANDES Matrícula: 300150993 Cargo/ Função: Coordenador de Infraestrutura Aeroportuária	NAIARA ALVES CASINI Matrícula: 300127802 Cargo/ Função: Agente em Atividades Administrativas
0009.040810/ 2017-75	Nº 049/ 18/PJ/DER/RO ID. (3715506)	Contratação de empresa terceirizada pra fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (GESTOR DE AERÓDROMO, SUPERVISOR AVISEC, APAC OPERADOR, OPERADOR DE RAO X, FISCAL DE PÁTIO AVISEC, GERENTE DE SESCINC, VIGILANCIA AVISEC, BRIGADISTA DE AERÓDROMO E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL) no aeroporto de VILHENA SBVH, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços.	AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA. CNPJ n.º 09.058.526/ 0001-05	EDUARDO ANTÔNIO LEAL FERNANDES Matrícula: 300150993 Cargo/ Função: Coordenador de Infraestrutura Aeroportuária	NAIARA ALVES CASINI Matrícula: 300127802 Cargo/ Função: Agente em Atividades Administrativas
0009.268479/ 2019-18	Nº 035/ 19/PJ/DER/RO ID. (7589295)	Contratação de empresa especializada para construção de cerca patrimonial padrão ICAO no Aeródromo de Ji-Paraná (SBJI), visando atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/ RO.	INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA. CNPJ nº 15.878.333/ 0001-95	PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO Matrícula: 300121132 Cargo/ Função: Assessor Técnico	NAIARA ALVES CASINI Matrícula: 300127802 Cargo/ Função: Agente em Atividades Administrativas

0009.046813/ 2018-01	Nº 051/ 19/PJ/DER-RO ID. (9144809)	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros (TPS); Ajustes do Sistema Viário de Acesso ao Estacionamento do TPS; Ajuste do sistema Viário de acesso ao Estacionamento de Veículos; Ajustes nas Vias de Serviços Internas e no Pátio de Aeronaves; e Serviços Complementares do Aeroporto de Cacoal SSKW/ RO (Sistemas Hidrossanitários; Sistemas eletroeletrônicos, Combate a Incêndio, Gás Combustíveis, Ar condicionado; Sistemas Estruturais - Concreto armado e Metálica, Urbanismo) conforme Termo de Compromisso nº 007/2017, celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA (antigo MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL – MTPA) e o Estado de Rondônia, por meio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, para realização de investimentos no aeroporto de Cacoal/RO – SSKW.	NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ n.º: 07.311.820/ 0001-43	MATHEUS ALVES EVARISTO Matrícula: 300158466 Cargo/ Função: Assessor de Infraestrutura Aeroportuária	EDUARDO ANTÔNIO LEAL FERNANDES Matrícula: 300150993 Cargo/ Função: Coordenador de Infraestrutura Aeroportuária
0009.042862/ 2017-86	Nº 026/ 18/PJ/DER-RO ID. (2638380)	Implantação de auxílios à navegação PAPI, EPTA e Estação Meteorológica do Aeroporto de Cacoal (SSKW) para operação em IFR	RSA ENGENHARIA LTDA CNPJ n.º 04.407.640/ 0001-71	PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO Matrícula: 300121132 Cargo/ Função: Assessor Técnico	NAIARA ALVES CASINI Matrícula: 300127802 Cargo/ Função: Agente em Atividades Administrativas

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

DER-RO

Protocolo 0011933897

Portaria nº 985 de 15 de junho de 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE nº 238 DE 20.12.2017, e Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE nº 96.1, de 21 de maio de 2020 e Decreto de nomeação para atuar como Diretor-Geral Adjunto, publicado no DOE nº 099, de 26.05.2020;

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato nº. 036/19/PJ/DER-RO, (id.7630205), oriundo do Processo administrativo nº 0009.276677/2019-55, firmado com a empresa: **O.I. S.A.**, inscrita no CNPJ nº76.535.764/0001-43, tendo como objeto: a "Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de Telecomunicações Especializadas para prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, juntamente gestão de segurança UTM individual para cada ponto, para atender as finalidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência e seus anexos";

CONSIDERANDO o Contrato nº. 035/16/PJ/DER-RO (id.7438165), oriundo do Processo administrativo nº 0009.358617/2019-50, firmado com a empresa: **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.512.542/0001-10, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, com fornecimento do insumo toner para atendimento das necessidades do DER-RO;

CONSIDERANDO o teor do Despacho DER-GTI (id. 0011489973), o qual sugeriu gestores titulares e suplentes para atuarem nos contratos retromencionado da qual acolhe e;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor titular e gestores suplentes dos contratos acima mencionados os servidores abaixo nominados e qualificados:

Nº Contrato	Objeto	Nº Processo Administrativo	Gestor Titular	1º Suplente	2º Suplente
-------------	--------	----------------------------	----------------	-------------	-------------

Contrato nº. 036/ 19/PJ/DER- RO (id.7630205)	Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de Telecomunicações Especializadas para prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/ IP, juntamente gestão de segurança UTM individual para cada ponto.	0009.276677/ 2019-55	ALEX ANDRADE DE SOUZA; Matrícula:100088193; Formação: Bacharel em Sistemas de Informação; Função/ cargo: Gerente de Tecnologia da Informação	IGOR MARCANTE; Matrícula: 300159970; Formação: Bacharel em Sistemas de Informação; Função/ cargo:Chefe do Desenvolvimento de Sistemas	AFONSO MAIA; Matrícula: 300125856; Formação: Bacharel em Sistemas de Informação; Função/ cargo:Técnico de Informática
Contrato nº. 035/ 16/PJ/DER- RO (id.7438165)	Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, com fornecimento do insumo toner para atendimento das necessidades do DER-RO.	0009.358617/ 2019-50	ALEX ANDRADE DE SOUZA; Matrícula:100088193; Formação: Bacharel em Sistemas de Informação; Função/ cargo: Gerente de Tecnologia da Informação	IGOR MARCANTE Matrícula: 300159970; Formação: Bacharel em Sistemas de Informação; Função/ cargo:Chefe do Desenvolvimento de Sistemas	AFONSO MAIA; Matrícula: 300125856; Formação: Bacharel em Sistemas de Informação; Função/ cargo:Técnico de Informática

Art. 2.º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
DER-RO

Protocolo 0011985070

DETRAN

Portaria nº 550 de 09 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando o Despacho DETRAN-SCF (0011937506).

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 537 de 04 de junho de 2020 (0011864307), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 107, em 05/06/2020, em que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**, Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, Matrícula n.º 300097338.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 0011939123

EMATER

AVISO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020/EMATER/RO

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame foi **ANULADO**. A presente decisão tem como base o fato de ter ocorrido erro no registro da publicação do edital da licitação no Sistema de compras governamentais - *Comprasnet*, ficando o certame disponível apenas para propostas de empresas na condição de ME e EPP, quando o edital previa certame de ampla concorrência. Assim, o certame relativo à aquisição de implementos agrícolas será anulado “*ex officio*”, por irregularidade causada pela falha da divulgação no sistema *Comprasnet*, que afronta o princípio da publicidade, sendo passível de saneamento.

Porto Velho/RO, 15 de Junho de 2020.

Luciano Brandão
Diretor Presidente
EMATER-RO

Protocolo 0011984539

Portaria nº 205 de 15 de junho de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2186>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/06/20, às 12:19

30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

-Considerando Processo SEI nº 0011.059078/2020-63;

- Considerando os Artigos 7º e 9º da Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Prêmio equivalente a 94 (noventa e quatro) dias de gozo, referentes aos períodos adquiridos e não gozados, ao empregado **JOSE CLAUDEMIR NOGUEIRA**, matrícula: 1207, cargo: Apoio/Vigia, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Pimenta Bueno/Território Rio Machado.

§ 1º - O afastamento das atividades laborais dar-se-á no período de 15/06/2020 a 16/09/2020.

§ 2º - Em conformidade com a Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017, se encerra o direito do empregado à Licença Prêmio .

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de junho de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0011985605

Portaria nº 206 de 15 de junho de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

-Considerando Processo SEI nº 0011.227943/2020-19;

- Considerando o Art. 98 da Lei Federal n. 9.504/97, Art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao empregado **ISAC FOGAÇA**, Matrícula: 2541, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Regional de Rolim de Moura/Território Zona da Mata, 10 (dez) dias úteis de folga, dos 18 (dezoito) dias a que faz jus, conforme estabelecido pela Justiça Eleitoral, restando um saldo remanescente para folga de 08 (oito) dias úteis.

Parágrafo Único - O gozo do benefício ocorrerá nos dias: 29 e 30 de junho de 2020; e 1º, 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10 de julho de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de junho de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0011988888

MANUAL

MANUAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Detalha o Procedimento de Concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, nos termos da Instrução Normativa N.002/2018/EMATER-RO.

1ª Edição – Maio/2020

APRESENTAÇÃO

O Manual de Procedimentos Administrativo da EMATER-RO é de suma importância para o cotidiano das rotinas e processos administrativos. Este documento vem favorecer a formalização dos mecanismos utilizados, contribuindo para a otimização dos esforços, maior emprego das capacidades individuais dos empregados e menores dúvidas em relação aos procedimentos decorrentes das atividades administrativas da EMATER-RO.

Objetiva a transparência das atribuições e das rotinas administrativas das unidades da EMATER-RO, a fim de orientar da melhor forma possível os sistemas para concessão de suprimento de fundos, promovendo a necessária padronização sem burocratizar o fluxo do processo, tornando mais ágil, confiável e oportuno à troca de informações entre as áreas envolvidas nas atividades de suporte, a fim de proporcionar condições seguras aos dirigentes das unidades na aplicação dos recursos sob sua responsabilidade de forma eficiente, e contribuindo, para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão.

A primeira parte apresenta a definição dos procedimentos para solicitação e concessão do suprimento de fundos com fluxograma, seguido do procedimento para prestação de contas com fluxograma, demonstrando sistematicamente e padronizando os procedimentos, conforme instruído na IN 002/2018/EMATER-RO.

Por fim, consta modelos com *Check List*, que tende a padronizar as solicitações e a reduzir equívocos na gestão, sendo que estes modelos serão utilizados pelos responsáveis na tramitação e na execução de suas atividades e a legislação aplicável.

Entendemos que um concreto acompanhamento dos procedimentos adotados pela Entidade contribui para a sua governança, ética e cristalização do seu capital intelectual. Nesse contexto, esperamos que este documento seja amplamente utilizado pelos empregados da EMATER-RO.

Comissão de Revisão e Padronização do Manual de Procedimentos Administrativos e fluxogramas.

Portaria nº 227/2019/EMATER-GEAPE.

Sumário

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO	4
2. DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - CONCEITO	4
2.1. DA DESIGNAÇÃO DO SUPRIDO - ELABORAÇÃO DE PORTARIA.....	4
2.2. ELEMENTOS DE DESPESA QUE PODEM SER EMPENHADOS PARA ATENDER SUPRIMENTO DE FUNDO	4
2.3. SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	5
2.3.1. FLUXOGRAMA 01 – PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO	6
2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS	7
2.4.1. FLUXOGRAMA 02 – PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	8
2.5. DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA DESPESA	9
2.6. RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	10
2.6.1. PROCEDIMENTO PARA RECOLHIMENTO DO INSS.....	11
2.6.2. PROCEDIMENTO PARA RECOLHIMENTO ISS.....	12
2.6.3. PROCEDIMENTO PARA RECOLHIMENTO IRRF	12
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
4. DIRETORIA EXECUTIVA E COMISSÃO DE REVISÃO E PADRONIZAÇÃO	14
5. ANEXO 1 – MODELO SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO COM PLANO DE APLICAÇÃO	15
6. ANEXO 2 – MODELO ATESTADO DE REGULARIDADE	16
7. ANEXO 3 – MODELO ATESTADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	17
8. ANEXO 4 – MODELO DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS	18
9. ANEXO 5 – MODELO QDD – QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESA	19
10. ANEXO 6 – MODELO RECIBO PESSOA FÍSICA	20
11. ANEXO 7 – MODELO DE RELATÓRIO – ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	21

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

Com a finalidade de orientar os servidores, melhorar a qualidade do gasto público e facilitar os procedimentos administrativos foi elaborado o presente PAP - Procedimento Administrativo Padrão, para concessão de suprimentos de fundos, com base na Instrução Normativa 02/2018/EMATER-RO.

2. DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - CONCEITO

Suprimento de Fundos, é a entrega de numerário a servidores, em efetivo exercício, sempre precedida de empenho na dotação própria, visando atender despesas de emergência ou que não possam ser submetidas ao processo normal.

2.1. DA DESIGNAÇÃO DO SUPRIDO - ELABORAÇÃO DE PORTARIA

Conforme artigo 5º, da IN 02/2018/EMATER-RO, o Diretor (a) Presidente da EMATER-RO designará, por meio de Portaria, no início de cada exercício financeiro, os empregados autorizados a realizar despesas no regime de adiantamento.

2.2. ELEMENTOS DE DESPESA QUE PODEM SER EMPENHADOS PARA ATENDER SUPRIMENTO DE FUNDO

339030 – MATERIAL DE CONSUMO: Em quantidades restritas para consumo imediato, desde que a EMATER-RO, não possua contrato específico ou ata de registro de preço para fornecimento do material solicitado ou não possua no Almoxarifado naquele momento e somente materiais de uso não duradouro (validade de até dois anos).

339033 – LOCOMOÇÃO: Pagamento de transporte de servidores quando deslocados aos Municípios do interior do Estado, sendo que tais despesas devem compreender o deslocamento dos servidores em perímetro não urbano. (Ex.: Taxi (não urbano), passagem de barco, balsa).

339036 – SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA: Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física e pagos diretamente a esta, em geral de pequeno valor. O suprido deve atentar ao recolhimento de encargos para valores acima de 10(dez) reais, bem como incidência de Imposto de Renda, caso valor seja superior ao limite de isenção.(Ex.: Serviços de Consertos, manutenções e outras despesas pagas diretamente a pessoa física).

339039 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA: Despesa com de serviço realizado por pessoa jurídica, que não possua contrato específico com a EMATER-RO. (Ex.: Serviço de conservação e manutenção de bens móveis e imóveis, carimbo, confecção de chaves, software etc).

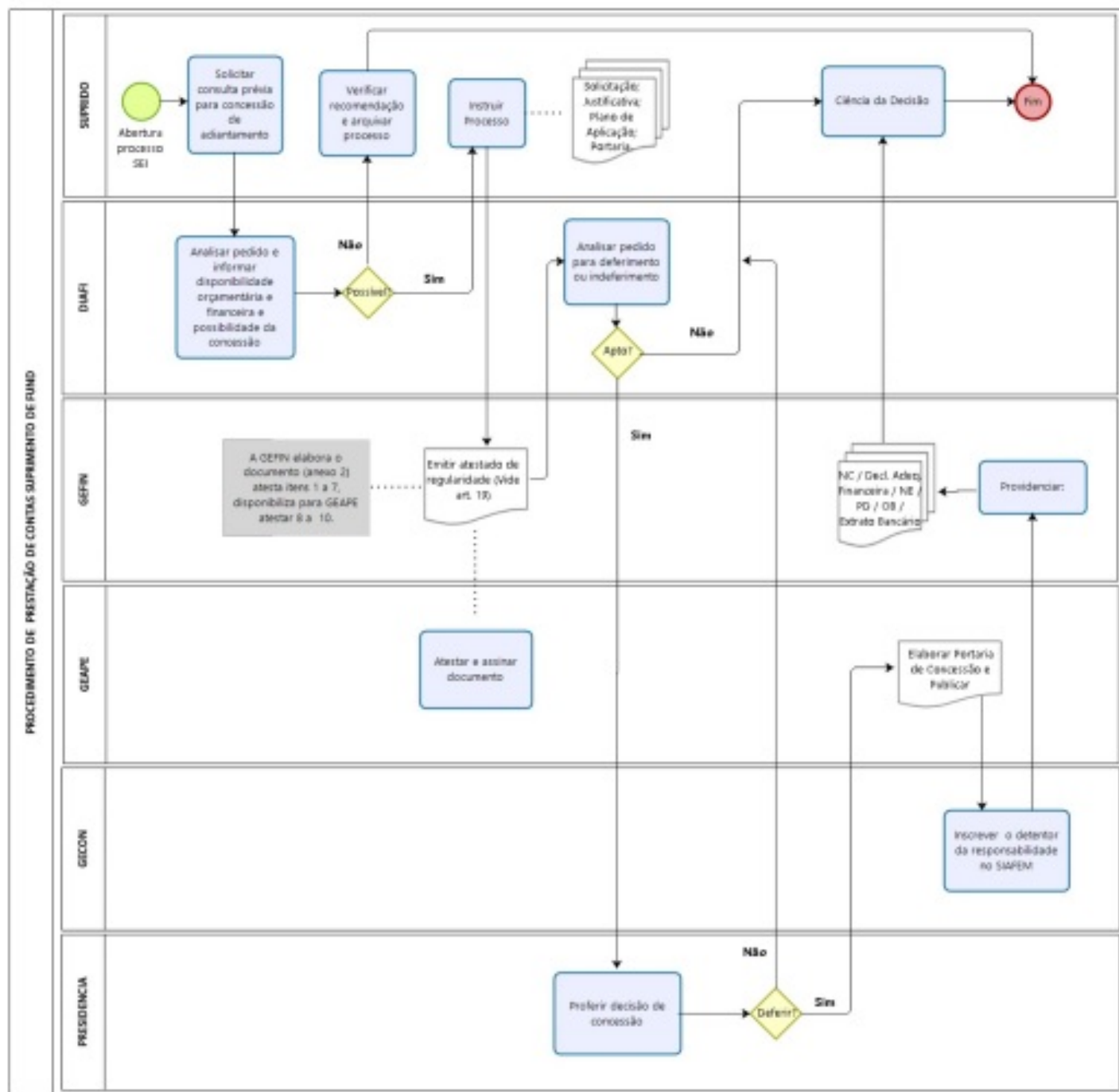
(*) O detalhamento da forma de comprovação das despesas e retenções esta disposto no item 2.5, devendo o suprido dar atenção especial ao referido item, pois são informações fundamentais para prestação de contas.

2.3. SOLICITAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Para requerer a concessão de adiantamento, o responsável, deve demonstrar o caráter excepcional e urgente da despesa, na justificativa, bem como enviar pedido com até o dia 15 de outubro de cada exercício, tendo em vista que a data final para concessões do exercício financeiro é até dia 30 do referido mês.

Sigue abaixo tabela com passo a passo para solicitação de adiantamento, conforme disposto no art. 20 e seguintes da Instrução Normativa 02/2018/EMATER-RO:

	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Abrir processo eletrônico com memorando descrevendo o pedido e valores com cotação e solicitando consulta prévia para instrução do processo.	SETOR/UNIDADE SOLICITANTE	---
2	Analisar pedido e informar: • Possibilidade da concessão; • Inviabilidade do procedimento comum (CPLMS); • Inexistência de material em estoque (GEPAT e Almoxarifado); • Inexistência de Registro de Preço (GEAMA e GESER); • Disponibilidade Financeira e Orçamentária; Devolver processo para o solicitante instruir os autos; (*) Não havendo disponibilidade financeira e/ou possibilidade de concessão do suprimento, deve orientar aguardar liberação do Financeiro ou enviar pedido ao setor de compras ou serviço para abertura de processo licitatório.	DIAFI	1 dia
3	Anexar: • Solicitação de Adiantamento/Suprimento De Fundos com descrição do número do cartão corporativo (Anexo 1); • Justificativa e demonstração da excepcionalidade; • Plano de aplicação do Suprimento de Fundo; • Portaria de nomeação do responsável/suprido; Enviar processo para GEFIN	SOLICITANTE	1 dia
4	Recepcionar processo e atestar, juntamente com a GEAPE, a existência ou não de vedações previstas no art. 19 e enviar processo para DIAFI (Anexo 2)	GEFIN / GEAPE	1 dia
5	Analisar pedido e o atestado emitido pela GEFIN e GEAPE: • Constatando pendências em nome do responsável, será indeferido a solicitação e devolvido para o solicitante; • Preenchendo os requisitos será o responsável considerado apto. Opinar pelo deferimento do pedido: • aprovar o plano de aplicação; • informar programação orçamentária; • apresentar a análise à Presidência (*); (*) Na análise a DIAFI apresentará a viabilidade da realização da despesa pela concessão do suprimento de fundos.	DIAFI	2 dias
6	Decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido	PRES	1 dia
7	Lavrar a Portaria de Concessão e providenciar a publicação na imprensa oficial;	GEAPE	2 dias
8	Inscriver como responsável o empregado detentor de Adiantamento (vide art. 12 §1º)	GECON	1 dia
9	Providenciar: • NOTA DE CREDITO – NC; • DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO FINANCEIRA; • NOTA DE EMPENHO – NE; • PROGRAMA DE DESEMBOLSO – PD; • ORDEM BANCÁRIA – OB; • EXTRATO BANCÁRIO; Dar ciência ao Suprido, comunicar prazos e aguardar a prestação de contas. (*) O controle dos prazos para aplicação do adiantamento e prestação de contas será feito pela GEFIN, conforme previsão expressa no art. 30 da IN 02/2018.	GEFIN	5 dias
10	Receber processo com a Decisão e executar o plano de aplicação.	SOLICITANTE	60 dias

2.3.1. FLUXOGRAMA 01 – PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**2.4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Conforme IN 02/2018/EMATER-RO, o suprido terá o prazo de 60 (sessenta dias) corridos para aplicação do adiantamento.

Após findar o prazo acima, dentro de 2 (dois) dias úteis, se houver saldo residual, o suprido deve recolher o valor na conta de movimento da EMATER-RO, ou sendo a concessão mensal, no final do exercício financeiro. (vide art. 25, III, alínea "a" e inciso X), devendo guardar o comprovante para integrar a prestação de contas.

O suprido deverá apresentar a prestação de contas no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados após findar o prazo de aplicação, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

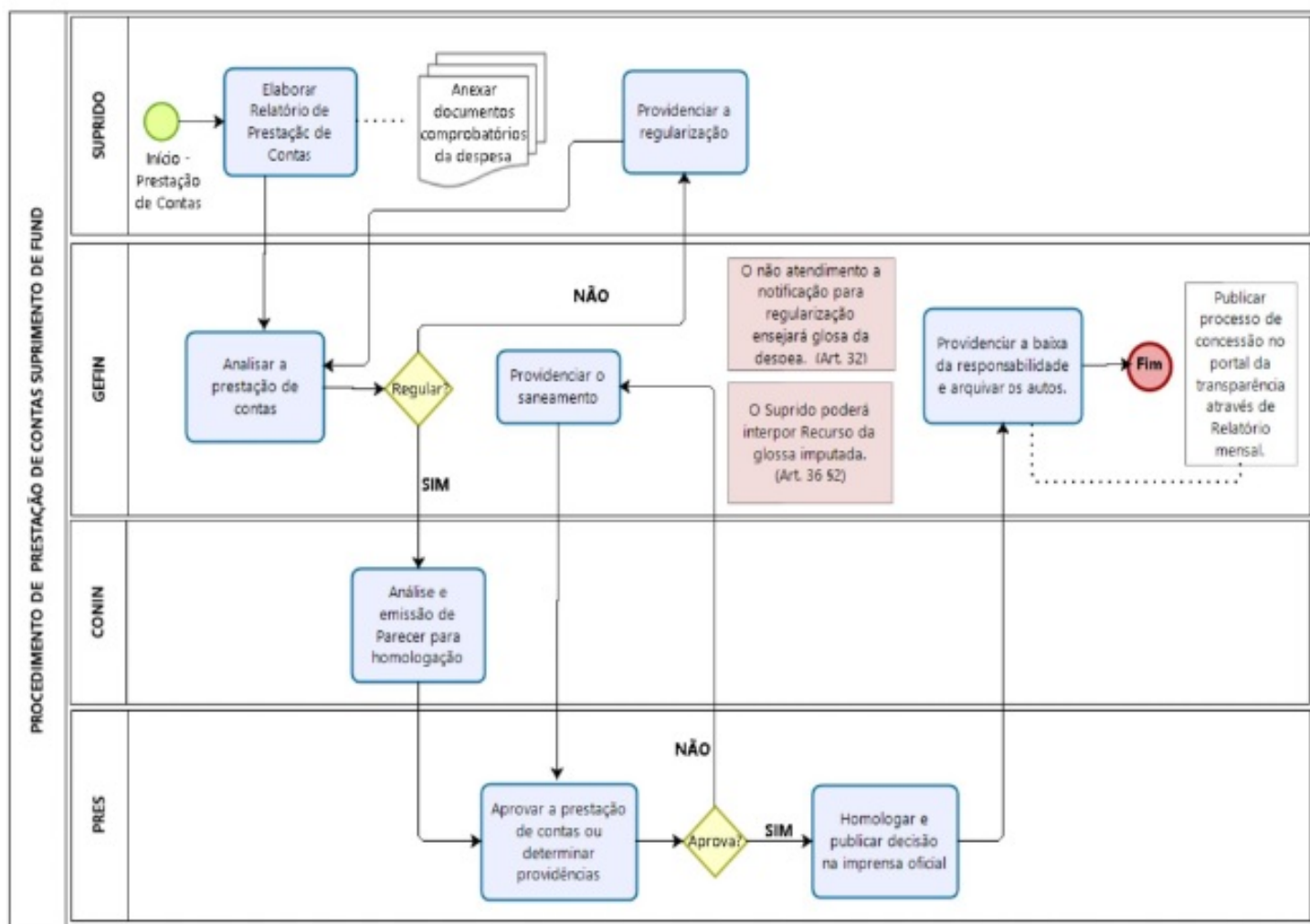
Segue abaixo tabela com passo a passo para prestação de contas da aplicação do adiantamento, conforme disposto no art. 25 e seguintes da Instrução Normativa 02/2018/EMATER-RO:

	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Apresentar a Prestação de contas nos autos de origem da concessão, conforme art. 27, constando: • Documento de encaminhamento da Prestação de Contas; • Quadro Demonstrativo da Despesa, por elemento de despesa; • Comprovante bancário original do recolhimento do saldo não utilizado, se houver; • DARE e seu comprovante de pagamento – valores a restituir; • Extrato bancário; • Atestado para aquisição de material de consumo emitido pela GEPAT e Almoxarifado, vide art. 14, parágrafo único (Anexo 3); • Notas Fiscais; • Classificar e certificar o comprovante de despesa (vide art. 27, §6 e §7); • Justificativa pela não realização da despesa pelo regime comum; • Relatório fotográfico do material ou serviço (antes e depois); • Para contratação de serviço pessoal física, apresentar regularidade INSS; • Despesas acima de R\$ 400,00 apresentar no mínimo 3 cotações; (*) Os comprovantes só serão aceitos se estiverem dentro do prazo de aplicação. Em caso de não aplicação/gasto do adiantamento: • Apresentar justificativa no prazo da prestação de contas;	SUPRIDO	5 dias úteis (Art. 25 – II)
2	Analisar a prestação de contas: • Havendo irregularidades, notificar o suprido para regularizar no prazo de 5 (cinco) dias; • Não sendo sanada, a irregularidade ensejará glosa da despesa questionada, podendo ser interposto Recurso pelo suprido; • Não havendo irregularidade concluir a análise e enviar processo para CONIN.(Anexo 4)	GEFIN	10 dias corridos (art. 25, V)
3	Emitir parecer quanto a homologação da despesa;	CONIN	5 dias uteis
4	Determinar o saneamento de possíveis irregularidades, não havendo, homologar a prestação de contas, publicar decisão na imprensa oficial. Prazo máximo de 30 dias (da data da prestação de contas)	PRES	20 dias
5	Providenciar baixa da responsabilidade no SIAFEM e arquivar processo	GEFIN	10 dias corridos

OBS 1: O SUPRIDO, EM CASO DE AFASTAMENTOS OU DEMISSÃO NO PERÍODO DE APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS, DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE ANTECIPAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS E RECOLHER O SALDO À CONTA MOVIMENTO DA EMATER-RO.

OBS 2: A GEFIN DEVERÁ MANTER CONTROLE DAS CONCESSÕES, BEM COMO DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NO INÍCIO DE CADA MÊS, CONTENDO Nº DO PROCESSO, NOME DO SUPRIDO, VALOR CONCEDIDO, VALOR UTILIZADO, DIA DA COMPROVAÇÃO.

2.4.1. FLUXOGRAMA 02 – PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS



2.5. DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA DESPESA

O Suprido deve atentar à Instrução Normativa 002/2018/EMATER-RO e executar a despesa conforme plano de aplicação, sendo vedada a aplicação do numerário disponível em elemento diverso do planejado.

Para despesa com valor superior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), é obrigatório fazer no mínimo 03 (três) cotações, optando pelo menor valor, conforme previsão expressa no art. 26.

COMPROVAÇÃO DE DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO 339030:

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO EMITIDO PELA GEPAT OU ALMOXARIFADO (ANEXO 3) - Para aquisição de materiais de consumo, conforme art. 14, o responsável pelo adiantamento deverá solicitar previamente da GEPAT atestado de comprovação, devendo o documento compor a prestação de contas, caso este já tenha sido anexado aos autos para concessão, basta indicar o ID no relatório de comprovação.

NOTA FISCAL ORIGINAL, legível e corretamente preenchida em todos os itens, devendo a mesma ser classificada e certificada;

COMPROVAÇÃO DE DESPESA COM LOCOMOÇÃO 339033:

NOTA FISCAL ou RECIBO ORIGINAL, legível e corretamente preenchido em todos os itens, devendo o mesmo ser classificado e certificado;

COMPROVAÇÃO DE DESPESA COM SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 339036:

NOTA FISCAL AVULSA emitida pela Prefeitura do Município onde serviço foi prestado, legível e corretamente preenchida em todos os itens, devendo a mesma ser classificada e certificada;

RECIBO DE PESSOA FÍSICA (ANEXO 6), legível e corretamente preenchido, contendo nome, endereço, CPF, Nº Registro de Identidade, Nº do PIS/PASEP/NIT/ INSS e assinatura da pessoa física prestadora do serviço, acompanhado de cópia RG e comprovante de residência, devendo a mesma ser classificada e certificada;

GUIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO, conforme orientações disposta no item 2.6;

COMPROVAÇÃO DE DESPESA COM SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA 339039:

NOTA FISCAL ORIGINAL, legível e corretamente preenchida em todos os itens, devendo a mesma ser classificada e certificada;

As notas devem ser emitidas **com nome do suprido e com a razão social da EMATER/RO** - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia e CNPJ N. 05.888.813/0001-83, e no endereço da EMATER CENTRAL, conforme disposto no art. 29.

Todos os comprovantes de despesa deverão ser certificados e classificados com data, assinatura, carimbo, seguida de nome legível, cargo ou função, matrícula, de que os serviços ou de que material foi recebido pela repartição, por empregado responsável pelo setor beneficiário da despesa, que não o responsável pelo adiantamento, conforme disposto no art. 27§6.

2.6.2. PROCEDIMENTO PARA RECOLHIMENTO ISS

O recolhimento do ISS, quando não houver emissão de Nota fiscal Avulsa, será efetuado pelo responsável do Suprimento de Fundos até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

O servidor responsável pelo adiantamento deverá encaminhar à DIAFI/GEFIN até o dia 30 (trinta) de cada mês, a relação dos contribuintes individuais contratados no mês, com a informação do número de inscrição no CPF, enviando ainda cópias dos Recibos de Prestação de Serviços, número do Processo e Portaria de concessão.

A GEFIN irá emitir o Documento de Arrecadação Municipal – DAM e encaminhará ao suprido para recolhimento do ISS.

2.6.3. PROCEDIMENTO PARA RECOLHIMENTO IRRF

Quando houver pagamento superior ao teto de isenção, o suprido deve reter o Imposto de Renda.

Observação: O valor retido para o INSS e a quantidade de dependentes do prestador deverá ser deduzido da base de cálculo do IR. Para os dependentes o fornecedor deverá preencher o formulário “Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda”, disponível no endereço: <http://www.emater.ro.gov.br/emater/index.asp>. Tanto a tabela progressiva de cálculo do imposto quanto a declaração farão parte da Prestação de contas do suprimento de fundos.

Emitir DARF online para pagamento do Imposto de Renda retido no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/SicalWeb/default.asp?TipTributo=2&FormaPagto=1>.

Com os seguintes dados:

Domicílio Fiscal do Contribuinte: Porto Velho - Rondônia

Código da Receita: 0588 - IRRF Rendimento do trabalho sem vínculo empregatício;

Tipo de Período: Mensal – a partir de JAN/2008;

Período: 00/000 – Mês/Ano do pagamento ao fornecedor;

Valor Principal: Valor do imposto

Referência: Opcional

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme art. 30, da IN 02/2018/EMATER-RO, o controle de concessão e dos prazos para aplicação do adiantamento e prestação de contas será feito pela GEFIN, que deverá mensalmente emitir relatório de concessões e publicar no portal da transparência da EMATER-RO.

Transcorrido o prazo sem prestação de contas pelo suprido, conforme art. 39, o Ordenador de Despesa determinará:

I - o bloqueio do cartão junto à Administradora a partir do dia seguinte ao do vencimento.

II - o cancelamento do saldo do cartão e a reversão do valor à conta da EMATER-RO; e

III - a instauração imediata de Tomada de Contas Especial, dando conhecimento ao Tribunal de Contas, quando existirem gastos realizados com o cartão.

Antes de proceder à Tomada de Contas Especial – TCE, visando atender aos princípios da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa, deve-se, primeiramente, esgotar as medidas administrativas, tais como:

Concessão de prazo para saneamentos, não sendo atendido;

Abertura de sindicância – que pode orientar a abertura PAD;

Processo Administrativo Disciplinar – PAD – que pode vir a recomendar a TCE.

Após os trâmites supra, se não houver a reparação do dano, proceder com a Tomada de Contas Especial.

Apresentada a prestação de contas, a Autoridade Ordenadora deverá, conforme art. 41 da IN 02/2018, no prazo de 30 (trinta dias) corridos, aprovar ou impugnar as contas prestadas pelos responsáveis pelo adiantamento.

Concluído processo com a publicação da homologação e baixa da responsabilidade do suprido, o mesmo será arquivado e, para controle da GEFIN, deverá permanecer em pasta específica de acompanhamento especial.

DIRETORIA EXECUTIVA EMATER-RO

Luciano Brandão

Diretor Presidente

José de Arimatéia da Silva

Diretor Vice-Presidente

Giselda Socorro Sena Da Silva

Diretora Administrativo e Financeiro - DIAFI

Silaine de Oliveira

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP

Anderson Kuhl

Diretor Técnico e de Planejamento - DITEP

Responsável Pela Elaboração Do Manual:

Rafaela Carolina de Andrade Ferreira

Membro da Comissão de Revisão e Padronização**Comissão Responsável Pela Revisão e Padronização:**

(Portaria nº 227/2019/EMATER-GEAPE)

Presidente:

Fábio de Freitas Dantas

Membros:

Dulcineide Alves Ferreira

Elisabete Ventura Roberto.

Francisco de Assis Sobrinho

Ivanilde Maria Rocha Lima

Rafaela Carolina de Andrade Ferreira

1ª Edição – Maio/2020

ANEXO 1– MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO						
DADOS DA SOLICITAÇÃO						
SOLICITANTE:						
FUNÇÃO:						
PORTARIA:						
BANCO:		AGÊNCIA:		C/C:		Nº CARTÃO:
CADASTRO:				CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:						
MUNICÍPIO:					ESTADO:	
LOTAÇÃO:						
OBJETIVO:	Solicitar realização de despesas pelo regime de suprimento de fundos, denominado "adiantamento", nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como, na Instrução Normativa nº 002/2018/EMATER-RO de 20 de Agosto de 2018, para atenderna aquisição dos materiais de consumo, bem como, a contratação de serviços de terceiros.					

PLANO DE APLICAÇÃO			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR SOLICITADO R\$	VALOR APROVADO R\$
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
VALOR TOTAL			-

Data da solicitação:	Assinatura do servidor:

ANEXO 2 – MODELO DE ATESTADO DE REGULARIDADE GEFIN/GEAPE**ATESTADO DE REGULARIDADE**

Objeto:	Consulta quanto à existência de impedimentos para concessão de Suprimento de fundos.		
Servidor:		Matrícula:	
ITEM	CONSULTA - O RESPONSÁVEL EM ALCANCE:	SIM	NÃO
1	Já recebeu outros adiantamentos?	X	X
2	Deixou de prestar contas dentro do prazo estabelecido?		
3	Teve suas contas reprovadas em virtude de aplicação do adiantamento em despesas que não aquelas para as quais foi concedido?		
4	Esta responsável por dois adiantamentos?		
5	Deixou de atender a notificação, dentro do prazo fixado, para regularizar prestação de contas junto a Gerência Financeira - GEFIN?		
6	Teve cartão de débito corporativo bloqueado por algum motivo de irregularidade?		
7	Teve contas reprovadas pela Presidência?		
8	Foi submetido a sindicância ou a Processo Administrativo Disciplinar?		
9	Em vias de gozo de férias, licença prêmio ou outra licença superior a 30 (trinta) dias?		
10	É servidor efetivo com vínculos empregatícios?		
Atestamos, em de..... de 2020, para os fins de concessão de suprimento de fundos que o servidor não possui impedimentos, conforme quadro acima, estando em SITUAÇÃO REGULAR.			
NOME MATRÍCULA /CARGO/FUNÇÃO GEAPE-EMATER/RO		NOME MATRÍCULA /CARGO/FUNÇÃO GEFIN – EMATER/RO	

(*) Os item 1 a 7 deverão ser declarados pela GEFIN

() Os item 8 a 10 deverão ser declarados pela GEAPE**

ANEXO 3 – MODELO ATESTADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ATESTADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
DADOS DA SOLICITAÇÃO
SOLICITANTE:
ESCRITÓRIO:

Assinatura
Servidor - Matrícula
Gerência de Patrimônio/Almoxarifado
EMATER-RO

ANEXO 4 – RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS							
SUPRIDO:							
FUNÇÃO:							
PORTARIA DE NOMEAÇÃO:							
PORTARIA DE CONCESSÃO:							
BANCO:		AGÊNCIA:		C/C:		Nº CARTÃO:	
VALOR APLICADO:	R\$			VALOR DEVOLVIDO:	R\$		
PRazo APLICAÇÃO:							
DATA DA PREST.DE CONTAS:							
MUNICÍPIO:						ESTADO:	
LOTAÇÃO:							
OBJETIVO:	Venho por meio deste, apresentar o Relatório da Aplicação do Adiantamento referente ao Processo N. 0011. /2020-00, conforme demonstrativo abaixo:						
JUSTIFICATIVA DE APLICAÇÃO – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO							
N.F. Nº	Valor R\$			Fornecedor:			
Material(is):							
Motivo: (Conforme Atestado Do Almoxarifado) Ex. Falta De Material Em Estoque.							
Aplicação: Atender Qual Localidade							
Observação: Descrever Destinação Do Objeto							
JUSTIFICATIVA DE APLICAÇÃO – 339036 – SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA							
N.F. Nº	Valor R\$			Fornecedor:			
Serviço (s):							
Aplicação: Atender Qual Localidade							
Observação: Descrever necessidade em caráter de urgência							
JUSTIFICATIVA DE APLICAÇÃO – 339039 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA							
N.F. Nº	Valor R\$			Fornecedor:			
Serviço (s):							
Aplicação: Atender Qual Localidade							
Observação: Descrever necessidade em caráter de urgência							

Município/RO, de.....2020.

Responsável
Cargo - matrícula

ANEXO 5 – MODELO QDD – QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESA

QDD – QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESA

PROCESSO Nº		ORDEN BANCÁRIA		VALOR APLICADO – DINHEIRO		R\$		
SUPRIDO:		ELEMENTO DE DESPESA		VALOR APLICADO – CARTÃO		R\$		
ESCRITÓRIO:		VALOR LIBERADO		R\$		VALOR TOTAL APLICADO		
ITEM	FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO	TIPO DE DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR BRUTO	IMPOSTOS (IRRF/ISS/INSS)	VALOR PAGO	
							339030	
							DINHEIRO	CARTÃO
01		NOTA FISCAL						
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
VALOR TOTAL								
							VALOR LIBERADO	→
							VALOR APLICADO	→
							VALOR NÃO APLICADO	→
LOCAL		DATA		Responsável pelo Adiantamento				
				Nome Função – matrícula EMATER-RO				

ANEXO 6 – MODELO RECIBO PESSOA FÍSICA**RECIBO**

RECEBI DA ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER-RO, ATRAVÉS DO AGENTE PAGADOR(A) SR(A)....., A IMPORTÂNCIA DE R\$..... (.....), REFERENTE AO SERVIÇO DE.....

LOCAL: _____ DATA: ____/____/____

ASSINATURA

VALOR BRUTO R\$.....

DESCONTO DE INSS (11%) R\$.....

DESCONTO ISS (5%) R\$.....

VALOR LÍQUIDO: R\$.....

IDENTIFICADOR DO PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

CPF: _____ PIS/PASEP/NIT/INSS: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE EMISSÃO: _____

ANEXO 7 – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – GEFIN**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – GEFIN**

Processo Nº:	0011. /2020-
Objeto:	Prestação de Contas de Adiantamento (Suprimento de Fundos)
Interessado/Suprido:	
Valor Solicitado	R\$ 2.000,00
Valor Saque	R\$
Valor Utilizado:	R\$
Devoluções :	R\$
Saldo Não Utilizado:	R\$
Prazo Para Execução:	
Prazo Para Prestação De Contas:	
Data Da Prestação De Contas:	

1. DO OBJETO - Trata o presente processo sobre concessão de suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro supra, encaminhado a este setor para registro de prestação de contas e emissão de nota de lançamento - NL de recebimento, bem como para análise de conformidade nos termos da IN 02/2018/EMATER-RO.

2. DA CONFERÊNCIA - As análises foram com base nos documentos anexos aos autos, conforme checklist abaixo:

Item	Descrição	Sim	Não	Dispensado
DA CONCESSÃO				
01	Solicitação do adiantamento a autoridade competente;			
02	Portaria atualizada (gestão financeira) do titular do órgão designando os servidores autorizados a realizar despesas no regime de adiantamento.			
03	Justificativa e Plano de Aplicação com indicação do elemento de despesa			
04	Declaração de ausência de impedimentos em nome do suprido			
05	Deferimento do Pedido pelo ordenador de despesa			
06	Publicação da Portaria de concessão do adiantamento;			
07	Original ou cópia da Nota de Empenho, Nota de liquidação, Programação de Desembolso;			

08	Cópia da Ordem Bancária e da relação das ordens bancárias externas em que conste			
----	--	--	--	--

	o carimbo de recebimento do banco;			
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS				
09	Relatório de prestação de contas com quadro demonstrativo de despesa – QDD e relação de documentos anexados;			
10	Extrato do cartão corporativo Expedido pelo banco;			
11	Comprovante bancário original do recolhimento do saldo não utilizado, se houver;			
12	Notas Fiscais das Despesas realizadas, com data posterior a concessão do adiantamento e devidamente atestada;			
13	Para contratação de serviço pessoal física, apresentar regularidade INSS			
14	Documentação relativa à cotação de preços, para despesas acima de R\$ 400,00;			
15	Atestado para aquisição de material de consumo emitido pela GEPAT e Almoarifado			
16	Relatório fotográfico do material ou serviço (antes e depois);			
17	Justificativa evidenciando as circunstâncias que não permitiram o atendimento das despesas indicadas nos incisos IV, VI e VII do art. 1º do Dec. 10.851/2003 pelo regime comum;			
18	Prestação de Contas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis			

3. DA ANÁLISE - Mediante apreciação dos documentos que instruíram os autos, conforme demonstrado no checklist acima, não foi constatado pendências, concluímos pela regularidade da prestação de contas.

4. Diante do exposto e dos demais elementos que fundamentaram esta análise, quanto ao aspecto estritamente formal, salvo melhor juízo, encaminhamos os presentes autos ao Controle Interno para análise e emissão de Parecer de Conformidade nos termos do Decreto 14.077 de 09/02/2009 e Instrução Normativa 02/2018/EMATER-RO.

Porto Velho, de..... de 2020.

Responsável pela análise:
Função – Matrícula
EMATER-RO

[*] EM CASO DE IRREGULARIDADES CABERÁ À GEFIN NOTIFICAR O SUPRIDO, PARA SANEAMENTO, DENTRO DO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

IPERON

Portaria nº 269 de 09 de junho de 2020

Dispõe sobre a realização de Estudos Sociais em meios eletrônicos ou virtuais em ações em que se discutem a concessão de benefícios previdenciários, enquanto durarem os efeitos da crise ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o inciso XIX do Artigo 8º;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu preâmbulo, determina ao Estado o dever de assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, comprometida com a solução pacífica das controvérsias;

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública no Brasil, por meio do [Decreto Legislativo nº 06/2020](#);

CONSIDERANDO a declaração da situação de emergência decorrente da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o contato físico é vetor de transmissão da doença e pode colocar em risco a vida das pessoas, a teor da [Portaria nº 454, de 20 de março de 2020](#), do Ministério da Saúde, que declara haver transmissão comunitária do novo Coronavírus – Covid-19) no território nacional e a necessidade de estabelecer medidas práticas para reduzir a transmissibilidade;

CONSIDERANDO que a adoção do isolamento social para conter a transmissibilidade do Coronavírus exige que o Poder Executivo adote alternativas tecnológicas na condução dos processos, de modo a preservar a incolumidade sanitária de todos os que atuam no sistema de governo;

CONSIDERANDO que cabe ao serviço social do Iperon, a realização de Estudo Social Amplo para emissão de Relatório Social Consubstanciado de caráter ético e técnico científico nos processos de concessão de alguns benefícios previdenciários,

CONSIDERANDO o conceito e a finalidade do estudo social no sistema previdenciário, uma ação profissional do/a assistente social que, por meio de aplicação de conhecimentos e metodologias científicas específicas, representa uma opinião técnica sobre dada situação socioeconômica, com a finalidade de subsidiar uma decisão, que no caso em questão, é a concessão de benefícios previdenciários.

CONSIDERANDO que na realização de um Estudo Social, o/a assistente social define uma metodologia de trabalho, com objetivo de emitir sua opinião técnica, e que para tanto o/a profissional faz uso de análise de material bibliográfico e/ou documental, visitas domiciliares/institucionais, observação e entrevistas.

CONSIDERANDO que o Estudo Social realizado no âmbito do Iperon, tem como objetivo subsidiar a concessão de benefício previdenciário de pensão por morte aos beneficiários dos servidores falecidos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

CONSIDERANDO que dentre outros elementos da vida social, há produção de dados e informações a partir desse processo de trabalho, que retrata diretamente questões particulares e privadas da vida de pessoas, familiares e de seu convívio social e comunitário.

CONSIDERANDO que cabe ao/a assistente social zelar, como dever ético, pelo sigilo profissional, até porque a opinião técnica, no formato de depoimento ou escrita, jamais deve ser pautada em descrição de fatos, mas sim na avaliação/análise sobre as expressões de dado recorte da realidade social em estudo.

RESOLVE:

Art.1º Em caráter de excepcionalidade, os Relatórios Sociais Consubstanciados serão substituídos por Relatórios Sociais Simplificados, tendo como parâmetro somente as entrevistas realizadas por meio eletrônico, que subsidiarão a decisão jurídica no ato da concessão do benefício.

Parágrafo único. O relatório social simplificado, na sua construção por meio eletrônico ou virtual poderá considerar:

I – documentos anexados aos autos;

II – entrevistas por meios tecnológicos com o pretendo beneficiário, responsáveis legais e familiares diretos que venham a fornecer elementos indispensáveis para a certificação das condições necessárias para concessão do benefício por prazo determinado;

III – outros elementos que contribuam para o conjunto probatório, os quais serão verificados durante a realização do trabalho profissional, atuando com discricionariedade quanto a isso;

IV – Os meios tecnológicos utilizados pelo profissional serão através de vídeo-chamadas ou outros meios pelos quais seja possível ter contato visual com a pessoa entrevistada, bem como realizar a verificação de documento pessoal com foto;

V – No caso de o requerente / interessado não possuir equipamento possível de se realizar tal trabalho, o próprio será responsável em providenciar tais meios (equipamentos e acesso à internet);

VI – Na ausência de algum documento constante no **Decreto 19.454/2015**, os quais são necessários para a concessão dos benefícios previdenciários, serão solicitados e deverão ser enviados aos profissionais que estejam atuando por meio eletrônico de vídeo através de e-mail;

VII – É responsabilidade do requerente / interessado a veracidade de toda e qualquer declaração, devendo agir com boa fé. Caso não apresente informações condizentes com a sua convivência em comum com o *de cujus*, deverá assumir com o ônus das declarações prestadas.

Art. 2º Vencida a pandemia, os estudos sociais voltarão a ser realizados normalmente, de forma presencial, considerando que este instrumento compreende os aspectos que subsidiam decisão jurídica sobre concessão de benefício previdenciário de pensão por morte bem como os de dependência econômica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0011933387

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2186>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 15/06/20, às 12:19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 172/2020, Pregão Presencial n. 21/2020. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA, EQUIPAMENTOS, E CAMINHÕES COM OPERADOR E/OU MOTORISTA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMOSP E SEMMA) DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RONDÔNIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS. **Fornecedor: ILUMINAR CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** CNPJ 33.492.741/0001-96 Valor total: R\$ 427.202,00 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e dois reais) Itens: 1, 5, 7, 8 **Fornecedor: TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ 16.715.115/0001-00 Valor total: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) Itens: 3 **Fornecedor: TERRAZUL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E RODOVIAS EIRELI** CNPJ 34.048.907/0001-42 Valor total: R\$ 68.484,70 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) Iten: 6 Theobroma/RO, 09 de Junho de 2020.

Claudioomiro Alves dos Santos
Prefeito

Protocolo DO3986

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO N. 011/2020 /Processo Nº 47/2020/GP/ Convite n 02/2020 Objeto: Contratação de empresa, para prestar Serviços especializados no levantamento de fontes de financiamento de obras e serviços junto ao Governo Federal e Estadual, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, tais como: Confecção de desenhos, especificações técnicas, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas, levantamento topográfico e confecção de plantas e perfis atendendo assim as exigências dos órgãos financiadores, proveniente de recursos do governo federal, estadual. ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, Com recurso próprio e Convênio Contrato de repasse n. 888309/2019/MDR/CAIXA, conforme O decorrente da licitação na modalidade CONVITE Nº 002/2020 Processo Administrativo Nº 047/2020, realizada com base na Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Fornecedor: M A PEREIRA SERVIÇOS TECNICOS CNPJ(MF) 04.650.260/0001-63 **Valor:** R\$ 36.194,97 (trinta e seis mil cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos). Theobroma/RO, 09 de Junho de 2020.

Claudioomiro Alves dos Santos
Prefeito

Protocolo DO3987

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

A Prefeitura de Chupinguaia divulga o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público nº 01/2020, para os cargos de Agente de Inspeção Sanitária I e Agente de Inspeção Sanitária II. As informações na íntegra encontram-se publicado no mural da Prefeitura de Chupinguaia, bem como nos seguintes endereços eletrônicos, www.diariomunicipal.com.br/arom e www.chupinguaia.ro.gov.br/.

Chupinguaia, 09 de Junho de 2020.

Elizandra Júlio de Andrade
Presidente da Comissão

Protocolo DO3951

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 063/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4058/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição e instalação de equipamentos permanentes (Usina de gases medicinais, oxigênio e ar medicinal, bomba de geração de vácuo e sistema de enchimento de cilindros)**, visando atender de forma direta a **necessidade de 10 (dez) leitos a unidade de terapia intensiva do Hospital Municipal**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: **R\$582.545,10 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **25/06/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de junho de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/CPL/2020
CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DE ALTO PARAÍSO**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3253, de 19 de maio de 2020, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-1262/SEMTUR/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer- SEMTUR no Valor Global de **R\$ 233.451,06** (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavo, a abertura será em 01 de julho de 2020, às 09h00min, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível gratuitamente, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30 min.ou através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br, Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 10 de junho de 2020.

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL

Protocolo DO3984

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2020
CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DE ALTO PARAÍSO**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3253, de 21 de janeiro de 2020, torna público que a TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-1262/SEMTUR/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer- SEMTUR no Valor Global de **R\$ 233.451,06** (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavo, realizada no dia 10 de junho de 2020, às 10h00min foi considerada **"DESERTA"** por não haver participantes para o certame.

Alto Paraíso - RO, 10 de junho de 2020.

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL

Protocolo DO3983

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto nº 3254/2020, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 034/2020/2020, formalizada através do Processo Administrativo nº 1-465/2020/SEMOSP, tendo por objeto a **Contratação de empresa para a RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS, através de Registro de Preço por um período de 12 meses no município de Alto Paraíso/RO**, conforme especificação no anexo I(Termo de Referência). Será **REVOGADA** em razão de ausência de publicidade dos atos.

Alto Paraíso RO, 08 de Junho de 2020.

Bruna Ribeiro Almeida
Pregoeira Municipal

Protocolo DO3982

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/SRP/PMAP
Processo Administrativo nº 1-217/2020/SEMAP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO, Estado de Rondônia, torna público que a licitação realizada no dia 10/06/2020, às 10h00min. (horário Local), na modalidade **Pregão na forma PRESENCIAL, sob o nº 003/2020/SRP**. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual Aquisição de carga de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo 13kg)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - **SEMAP**, Secretaria Municipal de Agricultura – **SEMAGRI**, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP** e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – **SEMTAS**, por um período de 12 (doze) meses, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), foi declarada **DESERTA pela AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NO CERTAME**.

Alto Paraíso/RO, 10 de Junho de 2020.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 442-1/2019****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS (SEMOSP) .****OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM .**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, adjudica a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº. 009/2020**, o objeto deste feito à:

- **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº. **04.233.798/0001-72**, no valor de **R\$ 288.393,27** (Duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

Nova União – RO, 12 de Junho de 2020.

Daiane Pereira da Silva
Presidente Interino

Davi Calandrelli
Presidente (Férias)

Vanderley Moitinho de Souza
Secretário

Leandro Gama de Oliveira
Membro (Atestado)

Orlando Maier
Membro

Protocolo DO3981

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 16/2020 que tem por objeto: Registro de Preço para eventual e futura locação de horas máquinas (pá carregadeira, motoniveladora e caminhão pipa), que teve como vencedores: **AMACOL - AMAZONIA COMERCIAL, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI** CNPJ: 84.616.069/0001-34 VALOR TOTAL R\$ 83.995,00 (oitenta e três reais novecentos e noventa e cinco reais). **BELA VISTA SERVICOS E LOCACOES LTDA** CNPJ: 14.875.890/0001-90 VALOR TOTAL R\$ 142.515,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais) **SIDNEY DO NASCIMENTO** CNPJ: 24.112.329/0001-02 VALOR TOTAL R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos reais).

Cacaúlândia, 15 de junho de 2020.

EDIR ALQUIERI
PREFEITO

Protocolo DO3995

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO**HOMOLOGAÇÃO COMPRAS COMPARTILHADAS**

A prefeitura municipal de vale do paraíso, através da secretaria municipal de saúde toma publico a aquisição emergencial por dispensa de licitação de materiais de consumo (testes rápidos para detecção do COVID-19) realizada pelo consorcio publico intermunicipal- CIMCERO. Por meio do Repasse do Governo Federal-COVID-19 E MENDA PARLAMENTAR Nº 36.00.276498/2019 NO VALOR DE R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil) Vale do Paraíso, 08 de JUNHO de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo DO3991

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 006/CPL/2020A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº1-290/SEMOSP/2020, torna Publico o Resultado da Licitação Tomada de Preços 006/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada: **PROCESSO Nº: 1-290/SEMOSP/2020 MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma galeria tipo bueiro duplo celular de concreto, com a dimensão de 3,00x3,00m com extensão de 11,00m, conforme coordenadas 10°25'44.90S e 62°7'36.42"O, na Rua Treze de Fevereiro, trecho Rua dos Imigrantes com a Rua Marginal Pinheiros em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS – Engenheiro Civil Mikhaell Samyr O. Cury CREA-RO 7347D. Empresa(s) Vencedora(s): V.M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.776.670/0001-18 VALOR: R\$ 247.931,28 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito**

Centavos)PARECER CONTABIL: Edilaine Gomes dos Santos; DATA: 13/05/2020 PARECER TECNICO: Mikhael Samyr de O. Cury; DATA: 05/06/2020 PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; DATA: 10/06/2020 PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; DATA: 14/05/2020 Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.Vale do Paraíso - RO, em 15 de Junho de 2020

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO3993
